



POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE GOIÁS



RELATÓRIO DE GESTÃO 2023

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE GOIÁS

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL 2023 AO TCE/GO
RELATÓRIO DE GESTÃO 2023**



COORDENAÇÃO E ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO

COORDENAÇÃO GERAL

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
RENATA CHEIM GOMES ROCHA

ELABORAÇÃO

GERÊNCIA DE CONTABILIDADE
GERALDO MAGELLA PEREIRA TELES

COMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TCE

GERALDO MAGELLA PEREIRA TELES
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE – COORDENADOR

ALEXANDRE RAMOS PEREIRA
SEÇÃO DE GESTÃO DE ALMOXARIFADO

ANA FLÁVIA ADORNO DE SÁ LIMA
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

ANA LÍVIA BATISTA ALVES DE PAIVA
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

CARLOS AUGUSTO PINEL MACHADO
DIVISÃO DE GESTÃO EM LOGÍSTICA

CLAUDIO ALVES DIAS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA

CLÉBER DA SILVA BICEGO

GERÊNCIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

TIAGO LIMA PEREIRA

DIVISÃO DO FESACOC

OUTROS COLABORADORES

EMÍLIA GLUCK DE PODESTÁ
DIVISÃO DE SUPERVISÃO

GUSTAVO JOSÉ BORGES DE ARAÚJO
GERÊNCIA DE ANÁLISES CRIMINAIS

LARISSA MARTINS MOTEIRO ALVES
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

NÚBIA CRISTINA SANTOS DE OLIVEIRA
SEÇÃO DE ESCRITÓRIO DE PROJETOS

DIEGO MARQUES DE ARRUDA
LARISSA FERNANDES JACINTO
GERÊNCIA DE ENGENHARIA

PATRICIA CARDOSO NEIVA DE OLIVEIRA
SEÇÃO DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO

ERCILANE VALÉRIO DAMER
DIAGRAMAÇÃO



SUMÁRIO:

LISTA DE SIGLAS E ABREVIACÕES :	04
SUMÁRIO DAS ILUSTRAÇÕES :I –QUADROS:II –IMAGENS:II– GRÁFICOS:	05
1 OBJETIVO INSTITUCIONAL	09
2 MENSAGEM DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE GOIÁS	11
2.1 PRINCIPAIS RESULTADOS EM 2023	12
3 APRESENTAÇÃO	21
4 INFORMAÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	22
4.1 BREVE HISTÓRICO:	23
4.2 ROL DOS RESPONSÁVEIS	25
4.3 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	26
5 REFERENCIAL ESTRATÉGICO	28
6 PRINCIPAIS RESULTADOS:	36
6.1 EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DAS AÇÕES FINALÍSTICAS DA LOA	36
6.2 PROGRAMAS E AÇÕES FINALÍSTICAS DO PCGO	38
7 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS, CONTÁBEIS EPATRIMONIAIS:	47
7.1 DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO	47
7.1.1 ÓRGÃO/UNIDADE:2904/POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE GOIÁS	47
7.1.2 ÓRGÃO/UNIDADE:2955/FESACOC	51
7.2 HISTÓRICO DE PAGAMENTOS DOS ÚLTIMOS 5 ANOS	58
7.3 INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E PATRIMONIAIS	60
7.4 DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE	65



LISTA DE SIGLAS E ABREVIACÕES

FESACOC – FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO COMBATE À LAVAGEM DE CAPITAIS E ÀS ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS

CDFESACOC – CONSELHO DIRETOR DO FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO COMBATE À LAVAGEM DE CAPITAIS E ÀS ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS

DGPC – DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

DGPCA – DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

CPJ – CHEFE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

ESPC – ESCOLA SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL

SI – SUPERINTENDÊNCIA DE INTELIGÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

SGI – SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA DA POLÍCIA CIVIL

SIH – SUPERINTENDÊNCIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA

GCD – SUPERINTENDÊNCIA DE CORREIÇÕES E DISCIPLINA DA POLÍCIA CIVIL

1^a DRP – 1^a REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL DE GOIÂNIA

GPO – GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO OPERACIONAL DA POLÍCIA CIVIL

SINPOL – SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS DO ESTADO DE GOIÁS

15^a DRP – TITULA DA 5^a REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL DE LUZIÂNIA

DRACO – DELEGACIA DE REPRESSÃO ÀS AÇÕES CRIMINOSAS ORGANIZADAS

DEIC – DELEGACIA ESTADUAL DE INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS

DIH – DELEGACIA ESTADUAL DE INVESTIGAÇÕES DE HOMICÍDIOS

DERFRVA – DELEGACIA ESTADUAL DE REPRESSÃO A FURTO E ROUBO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

DENARC – DELEGACIA ESTADUAL DE REPRESSÃO A NARCÓTICOS

DEMA – DELEGACIA ESTADUAL DE REPRESSÃO A CRIMES CONTRA O MEIO AMBIENTE

DECAR – DELEGACIA ESTADUAL DE REPRESSÃO A FURTOS E ROUBOS DE CARGAS

DERCAP – DELEGACIA ESTADUAL DE REPRESSÃO A CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

DOT – DELEGACIA ESTADUAL DE REPRESSÃO A CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA

GISLAB – GERÊNCIA DE INTELIGÊNCIA DE SINAIS E LABORATÓRIO DE TECNOLOGIA CONTRA A LAVAGEM DE DINHEIRO

DECON – DELEGACIA ESTADUAL DE REPRESSÃO A CRIMES CONTRA O CONSUMIDOR DO ESTADO DE GOIÁS

DECAP – DELEGACIA ESTADUAL DE CAPTURAS

POLINTER – DELEGACIA DE POLÍCIA INTERESTADUAL

DERCR – DELEGACIA ESTADUAL DE REPRESSÃO A CRIMES RURAIS

DERCC – DELEGACIA ESTADUAL DE REPRESSÃO A CRIMES CIBERNÉTICOS

DECCOR – DELEGACIA ESTADUAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO

GISLAB – GERÊNCIA DE INTELIGÊNCIA DE SINAIS E LABORATÓRIO DE TECNOLOGIA CONTRA A LAVAGEM DE CAPITAIS



SUMÁRIO DE ILUSTRAÇÕES

I – QUADROS

II – IMAGENS

III – GRÁFICOS



I - QUADROS

- QUADRO 01 – AUMENTO NA PRODUTIVIDADE GERAL DA DGPC;
- QUADRO 02 – AUMENTO NA INSTAURAÇÃO E REMESSA DE IP'S;
- QUADRO 03 – INFORMAÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA;
- QUADRO 04 – EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DAS AÇÕES FINALÍSTICAS DA LOA;
- QUADRO 05 – AQUISIÇÕES PARA APARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES DA PCGO;
- QUADRO 06 – AQUISIÇÕES PARA APARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES DA PCGO;
- QUADRO 07 – CONSTRUÇÕES DE UNIDADES DA PCGO;
- QUADRO 08 – PROJETO CIDADE DA POLÍCIA CIVIL;
- QUADRO 09 – PALESTRAS REALIZADAS PELO PROGRAMA ESCOLA SEM DROGAS DA PCGO;
- QUADRO 10 – EMISSÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE CIDADÃ;
- QUADRO 11 – RESUMO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DA PCGO;
- QUADRO 12 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS ÚLTIMOS 5 ANOS DA PCGO;
- QUADRO 13 – COMPARATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS ÚLTIMOS 5 EXERCÍCIOS DA PCGO;
- QUADRO 14 – COMPARATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS ÚLTIMOS 5 EXERCÍCIOS DO FESACOC;
- QUADRO 15 – PREVISÃO DE RECEITAS DO FESACOC PARA 2023;
- QUADRO 16 – REALIZAÇÃO DAS RECEITAS DO FESACOC EM 2023;
- QUADRO 17 – HISTÓRICO DE PAGAMENTOS DA PCGO NOS ÚLTIMOS 5 ANOS;
- QUADRO 18 – EVOLUÇÃO DA EXECUÇÃO PATRIMONIAL DOS BENS MÓVEIS DA PCGO;
- QUADRO 19 – ÍNDICE DE TRANSPARÊNCIA DOS ÓRGÃOS, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES EM 2023 ELABORADO PELA CGE;
- QUADRO 20 – DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE;



II – IMAGENS

- IMAGEM 01 – CURSO DE FORMAÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DOS QUADROS DA POLÍCIA CIVIL;
- IMAGEM 02 – PRÊMIO QUALIDADE DA INFORMAÇÃO CONTÁBIL E FISCAL NO SICONFI;
- IMAGEM 03 – PRÊMIO COMPLIANCE PÚBLICO E GOIÁS MAIS TRANSPARENTE;
- IMAGEM 04 – 1ºLUGAR NO RANKING DO PROGRAMA DE COMPLIANCE PÚBLICO DE GOIÁS (PCP), EDIÇÃO 2023;
- IMAGEM 05 – ENTREGA DE ARMAS PARA POLÍCIA CIVIL DE GOIÁS;
- IMAGEM 06 – ORGANOGRAMA DA DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE GOIÁS;
- IMAGEM 07 – PLANO ESTRATÉGICO DA POLÍCIA CIVIL DE GOIÁS;
- IMAGEM 08 – MAPA ESTRATÉGICO DO PLANO ESTRATÉGICO DA POLÍCIA CIVIL DE GOIÁS – 2023/2027;
- IMAGEM 09 – BENS IMÓVEIS DA POLÍCIA CIVIL DE GOIÁS – HISTÓRICO 2019/2023;
- IMAGEM 10 – SELO DIAMANTE GOIÁS MAIS TRANSPARENTE;



III – GRÁFICOS

GRÁFICO 01 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS ÚLTIMOS 5 ANOS DA PCGO;

GRÁFICO 02 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS ÚLTIMOS 5 ANOS DO FESACOC;

GRÁFICO 03 – PAGAMENTOS DOS ÚLTIMOS 5 ANOS DA POLÍCIA CIVIL DE GOIÁS;

GRÁFICO 04 – PAGAMENTOS DOS ÚLTIMOS 5 ANOS DO FESACOC;

GRÁFICO 05 – EVOLUÇÃO PATRIMONIAL DA POLÍCIA CIVIL DE GOIÁS – EXERCÍCIO 2021/2023;

GRÁFICO 06 – RANKING AVALIAÇÕES LAI;



1 - OBJETIVO INSTITUCIONAL

MISSÃO

A busca da verdade por meio da investigação criminal.

VISÃO

Consolidar-se como instituição de Polícia Judiciária de excelência na investigação criminal, gestão e práticas operacionais.





UNIDADE INSTITUCIONAL

Promover o crescimento igualitário das carreiras e unidades da instituição.

JUSTIÇA

Buscar a justiça por meio do cumprimento da missão institucional.

ÉTICA

Agir com respeito aos princípios da Administração Pública.

LEGALIDADE

Agir dentro dos limites da lei.

TRANSPARÊNCIA

Respeitar o direito do cidadão de acesso às informações.

INOVAÇÃO

Adoção de novas ideias, tecnologias e processos.

HIERARQUIA

Respeito à hierarquia institucional.

TRATAMENTO ISONÔMICO

Dispensar tratamento igualitário a todos.

GESTÃO DE RESULTADOS

Direcionar todos os esforços organizacionais para entrega de resultados à sociedade.

COMPROMISSO SOCIAL

Atuar de forma comprometida e responsável com a sociedade.



2. MENSAGEM DO ORDENADOR DE DESPESAS

A Delegacia-Geral da Polícia Civil apresenta seu Relatório de Gestão, referente ao ano/exercício de 2023, o qual foi elaborado conforme as diretrizes estabelecidas pela Resolução nº 005/2018/TCE.

As informações constantes do Relatório de Gestão estão respaldadas em documentação contábil, orçamentária, financeira e patrimonial, obtida dos sistemas de informações adotados pelo Estado de Goiás, além de informações produzidas pelas respectivas unidades da administração básica e complementar.

Diante disso, este **Delegado-Geral** da Polícia Civil, **André Gustavo Corteze Ganga**, atesta a veracidade e a integridade das informações contidas no mencionado Relatório de Gestão.



Delegado-Geral da Polícia Civil



2.1 - PRINCIPAIS RESULTADOS EM 2023

Curso de Formação ministrado pela ESPC para mais de 1.000 alunos para composição dos quadros da Polícia Civil

50 candidatos ao cargo delegado, 496 ao cargo de agente, 342 ao cargo de escrivão e 67 ao cargo de papiloscopista, totalizando 955 candidatos. Porém, no decorrer do curso, outros candidatos foram matriculados por força de decisão judicial, totalizando 1.002 candidatos.



Imagen 01 – Curso de Formação para composição dos quadros da Polícia Civil



A Polícia Civil, através da Gerência de Contabilidade, recebeu troféu de premiação entregue pela Superintendência-Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado da Economia em razão de seu auxílio para a melhoria e evolução da política contábil e fiscal do Estado de Goiás. Em 2019, o Estado de Goiás ocupava o 19º lugar no ranking nacional que avalia a evolução da política contábil e fiscal dos Estados. Em 2023, Goiás passou a liderar o ranking, ficando em 1º lugar no país. O Prêmio Qualidade da Informação Contábil e Fiscal no Siconfi – Maior Desempenho entre Estados – qualifica a capacidade de pagamento de Goiás e demonstra transparência com os gastos públicos.



Imagen 02 – Prêmio Qualidade da Informação Contábil e Fiscal no Siconfi



PCGO ganha prêmios Compliance Público e Goiás Mais Transparente



Imagen 03 – Prêmio Compliance Público e Goiás Mais Transparente



1ºLugar no ranking do Programa de Compliance Público de Goiás (PCP), edição 2023.

Prêmio Compliance Público: PCGO fica em primeiro lugar no ranking



Imagen 04 – 1ºLugar no ranking do Programa de Compliance Público de Goiás (PCP), edição 2023



Entrega de armas para a Polícia Civil

Visita do Governador e Comitiva

No dia 04 de outubro, os 1.002 candidatos do Curso de Formação PCGO 2023 receberam as boas-vindas do Governador do Estado de Goiás Ronaldo Caiado e comitiva durante cerimônia realizada na ESPC - momento marcante na história da instituição

Na ocasião, a instituição recebeu **4,6 mil novos equipamentos**, no valor de **R\$ 12,9 milhões**:

1.653 Pistolas Berettas;

1.461 Coletes Balísticos;

1.050 pares de Algemas;

142 Espingardas Calibre 12 Benellie

10 Submetralhadoras SigSauer Calibre 9mm equipadas com supressores de ruído e mirasholográficas.



Imagem 05 – Entrega de armas para Polícia Civil de Goiás



A Polícia Civil, através da Gerência de Engenharia concluiu a construção de algumas instalações policiais, dentre elas:

1ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA

DELEGACIA DE POLÍCIA DE SERRANÓPOLIS

DELEGACIA DE POLÍCIA DE PARAÚNA



05 CONSTRUÇÕES
CONCLUÍDAS

05 REFORMAS
CONCLUÍDAS



Destaque para aumento no índice de resolutividade de crimes de homicídio.

Em 2023 houve uma redução nos índices de criminalidade no Estado de Goiás, e a Polícia Civil, registrou um aumento no índice de resolutividade de homicídios com índice de 70,50%. Destacado também o aumento da produtividade da Polícia Judiciária em relação a inquéritos instaurados; inquéritos remetidos com autoria; aumento na quantidade de prisões e na quantidade de operações policiais realizadas, assim como no cumprimento de mandados de busca e apreensões efetuadas em operações policiais.

784

ENVIADOS COM
AUTORIA DEFINIDA

1.112

INSTAURADOS

70%

**ÍNDICE DE
RESOLUTIVIDADE**

Ano	IP's Instaurados	Ips Remetidos Com Autoria	Ips Remetidos Sem Autoria	TCO's	APF's
2019	58.316	49.360	4.445	26.033	1.950
2020	53.231	40.195	3.634	16.989	1.615
2021	57.950	53.953	7.205	17.065	1.911
2022	58.739	53.422	7.429	16.623	1.927
2023	62.140	54.020	6.280	18.233	1.932

Quadro 01 – Aumento na instauração e remessa de IPs



DESTAQUE PARA MANDADOS DE PRISÃO E DE BUSCA E APREENSÃO REALIZADOS

PRODUTIVIDADE GERAL DGPC REFERÊNCIA: ACUMULAO (JANEIROADEZEMBRO)	JANADEZ/2022	JANADEZ/2023	VARIAÇÃO
TOTAL DE INQUÉRITOS POLICIAIS INSTAURADOS	58.739	62.302	6,07%
TOTAL DE INQUÉRITOS POLICIAIS REMETIDOS COM AUTORIA	53.384	53.935	1,03%
QUANTIDADE DE OPERAÇÕES POLICIAIS	4.496	5.008	11,39%
PRISÕES EFETUADAS EM OPERAÇÕES POLICIAIS	4.401	5.184	17,79%
MANDADOS DE BUSCA E APREENSÃO EFETUADOS EM OPERAÇÕES POLICIAIS	2.099	2.903	38,30%

Quadro 02 – Aumento na produtividade geral da DGPC



O delegado-geral da Polícia Civil, André Ganga, destacou que várias medidas já começaram a ser tomadas no ano passado.

“Criamos a primeira delegacia estadual da mulher no Brasil. Tivemos um **crescimento** de **67%** no número de **medidas protetivas**, de **32%** no número de **prisões** e **41%** nas operações contra a violência doméstica”, disse.



SUPERVISÃO DA POLÍCIA CIVIL

Atendimento **Disponível 24** (vinte e quatro) horas por dia, durante os 07 (sete) dias da semana, com atendimento especializado realizado, por profissionais treinados e vocacionados ao atendimento ao público e com amplo conhecimento de investigação criminal. Atendimentos especializado que contribui efetivamente para o sucesso das investigações.



Atendimentos no **DISQUE-DENÚNCIA**
197 ultrapassam **50.000** em 2023

52.839 atendimentos, que levaram à formalização de **8.089** denúncias, das quais:

75 auxiliaram na recaptura de foragidos;

2877 se referiram a crimes de maus tratos a animais;

229 auxiliaram na repressão a crimes contra idosos;

168 trouxeram ao conhecimento da Polícia Civil crimes praticados contra crianças e adolescentes;

157 colaboraram com a elucidação de crimes de homicídio.



Delegacia Virtual, 478.906
atendimentos em 2023

478.906 atendimentos feitos, pela Delegacia Virtual

177.472 Registros de Atendimento Integrado (RAIs)

44,09% do total de registros policiais no Estado.

75.068 RAIs registrados em Goiânia pela Delegacia Virtual

60,47% do total de registros policiais em Goiânia.



3- Apresentação

Trata-se de Relatório de Gestão da Delegacia-Geral da Polícia Civil do Estado de Goiás(DGPC), relativo ao exercício financeiro de 2023, destinado à Prestação de Contas Ordinária deste órgão ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE), nos moldes da Resolução Normativa nº5/2018; 5/2020; 02/2022 e 3/2022 - TCE/GO.

A Polícia Civil do Estado de Goiás se constitui em órgão autônomo na estrutura organizacional do Poder Executivo estadual, previsto na Lei Estadual n.º 21.792/2023 e a estrutura dos órgãos do Estado é fixada pelo Decreto nº 10.218/2023, que tem como atribuição constitucional, a apuração de infrações penais, exceto as militares e de competência da União, bem como o desempenho da função de Polícia Judiciária, e visa garantir a ordem pública e a cidadania, nos termos do artigo 144, §4º, da Constituição Federal, e artigo 123, da Constituição Estadual.

A Instituição rege-se pela Lei estadual n.º 16.901, de 26 de janeiro de 2010, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Polícia Civil, e pela Lei nº 20.756/2020, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis do Estado de Goiás.

O Fundo Especial de Apoio ao Combate à Lavagem de Capitais e às Organizações Criminosas – FESACOC, criado através da Lei nº 19.828/2017, tem por objetivo o provimento complementar de recursos destinados ao aperfeiçoamento profissional, ao reaparelhamento tecnológico e ao custeio das atividades operacionais e investigativas das unidades da Delegacia-Geral da Polícia Civil especializadas na repressão dos crimes previstos na Lei federal n.º 12.850, de 02 de agosto de 2013, e na Lei federal n.º 9.613, de 03 de março de 1998, e no enfrentamento da criminalidade organizada.



4 – Informações da Unidade Orçamentária

Identificação da Unidade Orçamentária

Denominação Completa/Abreviada: Delegacia-Geral da Polícia Civil do Estado de Goiás/ DGPC

Código SIOFI: 2904

Poder: Executivo

Órgão de Vinculação: Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

Código SIOFI: 2901

Situação: Ativa

Natureza Jurídica: Órgão

CNPJ: 37.014.123/0001-91

Telefone de Contato: (62) 3201-2549 (62) 3201-2551 (62) 3201-2504

Endereço Eletrônico: delegadogeral@policiacivil.go.gov.br

Página na Internet: <https://www.policiacivil.go.gov.br>

Endereço Postal: Avenida Anhanguera, nº 7.364, Setor Aeroportuário – CEP: 74535-010 Goiânia (GO)

Unidades Consolidadas/Agregadas

Nome	CNPJ	Código SIOFI
FESACOC – Fundo Especial de Apoio ao Combate a Lavagem de Capitais e as Organizações Criminosas	31.334.415/001-25	2955

Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada

Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada

Criação: Lei Estadual nº 11.438/1991; Alteração vigente: Lei Estadual nº 21792/2023 e Decreto nº 10.218/2023.

Outras normas estaduais ou federais e atos normativos internos que regulamentam a atuação da Unidade Jurisdicionada

Lei estadual nº 16.901/2010; IN 001/2009 - CSPC; Portaria 162/2019-PC, alterada pelas Portarias: 702/2021; 195/2023; 344/2023; 371/2023; 450/2023; e 467/2023.

Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada

POPs publicados e Manual de Polícia Judiciária aprovado pelo CSPC.



Breve histórico do órgão/entidade

A Polícia Civil do Estado de Goiás (PCGO) foi criada no dia 05 de agosto de 1898, pela Lei Estadual nº 185. No ano de 1901, foi criado o "Código de Processo Criminal do Estado de Goiás", por meio da Lei Estadual nº 231, ocasião em que foram fundadas as primeiras Delegacias de Polícia do Estado.

Atribuições

A Polícia Civil tem atribuição constitucional de apurar infrações penais, exceto as militares e de competência da União, bem como o desempenho da função de Polícia Judiciária, as quais visam garantir a ordem pública e a cidadania, nos termos do artigo 144, §4º da Constituição Federal e artigo 123 da Constituição Estadual.

O termo "polícia judiciária" se justifica pelo fato de o trabalho de investigação e apuração fornecer elementos que esclarecem situações ou fatos para o embasamento das decisões do Judiciário.

De acordo com o art. 4º do Código de Processo Penal, "a polícia judiciária será exercida pelas autoridades policiais no território de suas respectivas circunscrições e terá por fim a apuração das infrações penais e da sua autoria".

Ainda, o art. 5º da Lei Orgânica da Instituição (Lei 16.901, de 26 de janeiro de 2010) dispõe que compete à Polícia Civil:

I – exercer, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária e apurar as infrações penais, exceto as militares;

II – planejar, coordenar, dirigir e executar as ações de polícia judiciária e de apuração de infrações penais, que consistem na produção e na realização de inquérito policial e de outros atos formais de investigações;

III – cumprir mandados de prisão e de busca domiciliar, bem como outras ordens expedidas pela autoridade judiciária competente, no âmbito de suas atribuições;



IV – preservar locais, apreender instrumentos, materiais e produtos de infração penal, bem como requisitar perícia oficial e exames complementares;

V – organizar e realizar ações de inteligência, destinadas ao exercício das funções da polícia judiciária e à apuração de infrações penais, na esfera de sua competência;

VI – realizar correições e inspeções, em caráter permanente ou extraordinário, na esfera de sua competência;

VII – organizar e realizar pesquisas técnico-científicas relacionadas com as funções de polícia judiciária e com a apuração de infrações penais;

VIII – elaborar estudos e promover a organização e o tratamento de dados e informações indispensáveis ao exercício de suas funções;

IX – estimular e participar do processo de integração dos bancos de dados existentes no âmbito dos órgãos do SUSP;

X – manter, na apuração das infrações penais, o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da sociedade;

XI – propor ao Secretário da Segurança Pública o planejamento e a programação dos investimentos da Polícia Civil;

XII – coordenar, controlar, orientar e exercer as atividades de polícia judiciária, a cargo das delegacias de polícia, excetuando-se a competência da Polícia Federal, bem como executar em todo o Estado as atividades de repressão da criminalidade, ressalvadas as atribuições da Polícia Militar;

XIII – propor ao Secretário da Segurança Pública a ampliação do aparelho policial nas áreas em que ocorrer aumento da criminalidade;

XIV – formar e treinar permanentemente os policiais civis;

XV – articular-se com a Polícia Militar e com os demais órgãos da Secretaria da Segurança Pública, do Departamento de Polícia Federal e das Forças Armadas, a fim de colaborar na defesa e na segurança do Estado e das instituições;

XVI – manter atualizados:

a) os arquivos sobre mandados de prisão e documentos correlatos;

b) o cadastro de fotografias de criminosos procurados, providenciando, sempre que necessário, sua divulgação pelos meios cabíveis;

c) as estatísticas sobre crimes e contravenções.



Ambiente de atuação

A execução dos trabalhos de apuração penal é realizada pelas delegacias de polícia por meio dos procedimentos investigatórios. A realização das ações necessárias à execução desses processos de trabalho se materializa no inquérito policial.

O inquérito policial é um procedimento administrativo preliminar de caráter inquisitivo, destinado a reunir elementos necessários à apuração da prática de uma infração penal e de sua autoria, a fim de contribuir para a formação da "opinio delicti", produzindo ou não a denúncia que dará início a uma ação penal.

Como preceitua o art. 144, §4º da Constituição Federal: "...às polícias civis, dirigidas por delegados de polícia de carreira, incumbem, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária e a apuração de infrações penais, exceto as militares".

Já o art. 4º do Código de Processo Penal, estabelece que "a polícia judiciária será exercida pelas autoridades policiais no território de suas respectivas circunscrições e terá por fim a apuração das infrações penais e da sua autoria".

Rol de Responsáveis(Sei nº 202400007005410)



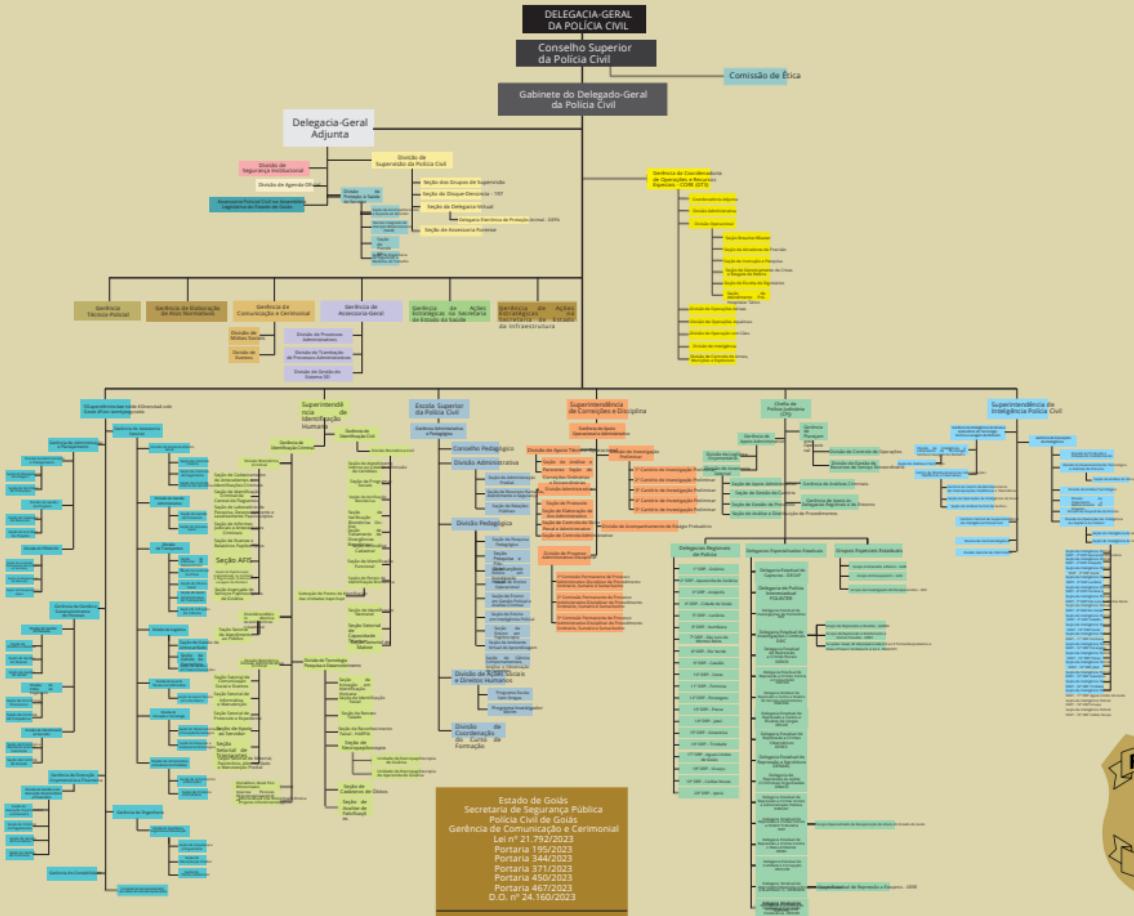
Estrutura Organizacional

A estrutura organizacional está definida na Lei estadual n.º 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, a qual estabelece a organização administrativa básica do Poder Executivo, e o Decreto estadual n.º 10.218, de 16 de fevereiro de 2023, que a regulamenta, conferiram uma nova estrutura organizacional à Delegacia-Geral da Polícia Civil, a partir da transformação de gerências em superintendências e da criação de gerências

A Delegacia Geral da Polícia Civil de Goiás fixou, por meio de portarias, mudanças na estrutura administrativa da instituição. As alterações visam à adequação da normativa de orientação da Secretaria de Estado de Administração (SEAD): Portaria 195/2023 – DGPC; Portaria 344/2023; Portaria 371/2023; Portaria 450/2023; Portaria 467/2023.



ORGANOGRAMA DA DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL



5- Referencial Estratégico - Planejamento Estratégico

- Planejamento estratégico, plano de longo prazo, médio ou curto prazo.

Visando garantir eficiência, eficácia e responsabilidade na prestação dos serviços da Polícia Judiciária goiana e demonstrando a maturidade institucional, a Polícia Civil conta com ferramentas de planejamento de longo, médio e curto prazo.

Com o Plano Estratégico, a Polícia Civil de Goiás possui, desde o ano de 2017, a ferramenta de planejamento a longo prazo. No ano de 2023 iniciou-se a vigência do seu segundo Plano Estratégico 2023-2027, que irá reger a instituição nos próximos anos.

Entregas à sociedade, aperfeiçoamento e valorização do servidor, além do contínuo processo de crescimento na busca por produtividade e eficiência, foram os norteadores da elaboração do novo plano, que visa uma maior precisão na execução das ações da Polícia Judiciária goiana.

O inteiro teor do Plano Estratégico foi disponibilizado no site da instituição no link <https://www.policiacivil.go.gov.br/planejamento-estrategico>.

Quanto ao planejamento de médio e curto prazo menciona-se o plano de ação que são elaborados anualmente e contém as ações de interesse institucional a serem realizadas naquele período com o devido apontamento de responsáveis, porcentagem de conclusão e resultados alcançados. As mencionadas ações são devidamente monitoradas e possuem caráter global e setorial.



Livro Plano Estratégico 2023/2027



Imagen 07 – Plano Estratégico da Polícia Civil de Goiás



Mapa Estratégico Plano Estratégico 2023/2027



Imagen 08 – Mapa Estratégico do Plano Estratégico da Polícia Civil de Goiás – 2023/2027

Plano de Ação 2023

Monitoramento final



PORCENTAGEM DE
AÇÕES CONCLUÍDAS

120
AÇÕES
APRESENTADAS

108
AÇÕES
CONCLUÍDAS

12
AÇÕES
EM ANDAMENTO



**OBJETIVO 1:
FOMENTAR A REDUÇÃO DA CRIMINALIDADE**



Ações Apresentadas: 12

Ações Concluídas: 12

**OBJETIVO 2:
EXERCER ATENDIMENTO DE EXCELÊNCIA**



Ações Apresentadas: 10

Ações Concluídas: 09

Ação Parada: 01

**OBJETIVO 3:
APROXIMAR A POLÍCIA CIVIL DO CIDADÃO**



Ações Apresentadas: 05

Ações Concluídas: 05

**OBJETIVO 4:
FORTALECER AS UNIDADES DA POLÍCIA CIVIL**



Ações Apresentadas: 22

Ações Concluídas: 15

Ações Em Andamento: 07



**OBJETIVO 5:
INTENSIFICAR O USO DA TECNOLOGIA
NA ATUAÇÃO POLICIAL**



Ações Apresentadas: 16
Ações Concluídas: 16

**OBJETIVO 6:
APERFEIÇOAR A GESTÃO ESTRATÉGICA
E OPERACIONAL**



Ações Apresentadas: 14
Ações Concluídas: 14

**OBJETIVO 7:
ASSEGURAR A LEGALIDADE DA
ATUAÇÃO POLICIAL**



Ações Apresentadas: 05
Ações Concluídas: 05

**OBJETIVO 8:
PROMOVER A SAÚDE E A QUALIDADE
DE VIDA DO POLICIAL CIVIL**



Ações Apresentadas: 10
Ações Concluídas: 10



OBJETIVO 9:
APERFEIÇOAR A VALORIZAÇÃO E A
MOTIVAÇÃO DOS PROFISSIONAIS



Ações Apresentadas: 12

Ações Concluídas: 09

Ações Em Andamento: 03

OBJETIVO 10:
APRIMORAR A FORMAÇÃO E A CAPACITAÇÃO



Ações Apresentadas: 05

Ações Concluídas: 04

Ações Em Andamento: 01

OBJETIVO 11:
INTENSIFICAR A PROSPEÇÃO DE
RECURSOS



Ações Apresentadas: 05

Ações Concluídas: 05

OBJETIVO 12:
OTIMIZAR A APLICAÇÃO E A EXECUÇÃO
ESTRATÉGICAS DOS RECURSOS



Ações Apresentadas: 04

Ações Concluídas: 04



- Plano ou programa nacional, estadual, regional ou setorial, do qual participa

O Plano Estadual de Segurança Pública do Estado de Goiás, instrumento de gestão alinhado à Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social, contém ações estratégicas que visam prevenir e reprimir a criminalidade em suas diversas modalidades; garantir a ordem pública, o monitoramento, a avaliação e o controle; atuar

em áreas de risco; promover a cooperação e articulação com demais órgãos estatais;

fomentar a valorização profissional; a modernização institucional, a gestão de informação e a transparência. A polícia judiciária goiana participa deste plano com ações estratégicas que estão sob sua responsabilidade.

O Plano Nacional de Segurança Pública, que visa fornecer diretrizes claras e estratégicas para lidar com questões de segurança no país também está no rol de planos de que a Polícia Civil participa e atua visando cumprir as metas ali propostas.

A Polícia Civil de Goiás integra as unidades que participaram da elaboração do Plano Plurianual do Estado de Goiás, que é o principal instrumento de planejamento governamental de curto e médio prazo e serve de base para orientar a produção das Leis de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Leis Orçamentárias Anuais (LOA) durante sua vigência que é de 2024 a 2027. O princípio orientador deste plano é o foco na gestão por resultados e foi elaborado de forma participativa e integrada pelos órgãos e entidades da administração pública, com a colaboração da sociedade civil e dos poderes legislativo e judiciário. O PPA 2024/2027 conta com Programas transversais e intersetoriais desde a sua concepção, ou seja, não necessariamente circunscritos no alcance das competências institucionais de um único órgão ou entidade, e preferencialmente contando com iniciativas de mais de uma organização.



6 – PRINCIPAIS RESULTADOS

6.1 – Execução Física e Financeira das Ações Finalísticas da LOA

Ação Cód.	Nome	Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física por Produto cada(c)	Eficácia Física da Ação(d)	Metas Financeiras (R\$ 1,00)		Índice de Liquidação g/f/e	Eficiência h/d/g
			Prevista(a)	Realizada(b)			Autorizado(e)	Liquidado(f)		
2080	INVESTIGAÇÃO, INTELIGÊNCIA E ELICITAÇÃO DE CRIMES	12839 - UNIDADE DE NECROPAPILOSCOPIA EQUIPADA / NUMERO	13,00	13,00	100,00%	99,24%	13.567.300,00	11.909.739,69	87,78%	1,1
		12841 - UNIDADE DA POLÍCIA CIVIL COM ESTAÇÃO DE PESQUISA DE IDENTIFICAÇÃO DIGITAL IMPLANTADA / NUMERO	11,00	11,00	100,00%					
		17020 - VEÍCULO MANTIDO EM OPERAÇÃO PARA AS ATIVIDADES DA POLÍCIA CIVIL / NUMERO	1.300,00	1.312,00	100,92%					
		7975 - OPERAÇÃO DE REPRESSÃO E INVESTIGAÇÃO AO CRIME E AOS CRIMINOSOS REALIZADA / NUMERO	4.945,00	5.008,00	101,27%					
		8156 - SERVIDOR DA PCGO CAPACITADO / NUMERO	2.418,00	2.273,00	94,00%					
2272	APARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA POLÍCIA CIVIL	8183 - SISTEMA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO ADQUIRIDO/MANTIDO / NUMERO	3,00	3,00	100,00%	100,00%	1.326.038,43	0,00	0,00%	0,0
2273	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DA POLÍCIA CIVIL	8229 - UNIDADE DA POLÍCIA CIVIL REFORMADA/AMPLIADA / NUMERO	1,00	1,00	100,00%	100,00%	4.030.000,00	0,00	0,00%	0,0
3128	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA POLÍCIA CIVIL	8228 - UNIDADE DA POLÍCIA CIVIL CONSTRUIDA / NUMERO	3,00	2,00	66,67%	66,67%	40.000,00	0,00	0,00%	0,0
3138	ESTRUTURAÇÃO E MELHORAMENTO DA CIDADE DA POLÍCIA	17380 - CIDADE DA POLÍCIA IMPLANTADA / PERCENTUAL	10,00	9,00	90,00%	90,00%	17.940.000,00	587.065,99	3,27%	2,0
TOTAL DO PROGRAMA						94,82%	36.903.338,43	12.496.805,68	33,88%	2,8



Cód.	Ação	Nome	Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física por Produto c=b/a	Eficácia Física da Ação(d)	Metas Financeiras (R\$ 1,00)		Índice de Liquidação g=f/e	Eficiência h=d/g
				Prevista(a)	Realizada(b)			Autorizado(e)	Liquidado(f)		
2183	ESCOLA SEM DROGAS - PREVENÇÃO E INFORMAÇÃO AO USO DE DROGAS E ENTORPECENTES EM REGIÕES VULNERÁVEIS	7987 - PALESTRA DO PROGRAMA ESCOLA SEM DROGAS REALIZADA / NÚMERO		25,00	56,00	200,00%	200,00%	10.000,00	0,00	0,00%	0,0
TOTAL DO PROGRAMA						200,00%		10.000,00	0,00	0,00%	0,0

Cód.	Ação	Nome	Produto/Unidade	Metas Físicas		Eficácia Física por Produto c=b/a	Eficácia Física da Ação(d)	Metas Financeiras (R\$ 1,00)		Índice de Liquidação g=f/e	Eficiência h=d/g
				Prevista(a)	Realizada(b)			Autorizado(e)	Liquidado(f)		
2320	EMISSÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE CIDADÃ	18340 - CARTEIRA DE IDENTIDADE CIDADÃ EMITIDA / NÚMERO		14.000,00	14.095,00	100,68%	100,68%	594.550,00	13.800,00	2,32%	2,0
TOTAL DO PROGRAMA						100,68%		594.550,00	13.800,00	2,32%	2,0

Resumo dos Instrumentos celebrados pela U.O. no exercício de referência e nos dois imediatamente anteriores e Caracterização dos instrumentos de transferência vigentes no exercício de referência e prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse, todos do Anexo III da RN 005/2018 - TCE.

Cumprindo a previsão do Decreto 9.898/2021, que delegada aos secretários de Estado a competência para autorizar a realização de contratos, convênios, acordos e ajustes de qualquer natureza, inclusive seus aditivos, tais atos são celebrados pela Unidade Orçamentária da Secretaria de Estado da Segurança Pública (U.O 2901) e não pela Unidade Orçamentária da Polícia Civil do Estado de Goiás (U.O 2904).



6.2: Programas e Ações Finalísticas DGPC

Programa: Inteligência, Integração e Integridade na Segurança Pública

Descrição: Modernizar e fortalecer as Instituições de Segurança Pública por meio do suporte ao aparelhamento e à estruturação física de suas instalações para auxiliar nas decisões estratégicas e nas ações operacionais integradas visando à redução da criminalidade violenta a fim de proporcionar maior segurança a todos os cidadãos do Estado.

Resultado Esperado: Redução de 8% nos Crimes Violentos Letais Intencionais - CVLI (homicídio doloso, latrocínio e lesão corporal seguida de morte) e nos Crimes Violentos contra o Patrimônio – CVP (todos os tipos de roubo) com prioridade para os 20 municípios que concentram 87,63% dos índices criminais prioritários.

Ação: 2080 - Investigação, Inteligência e Elucidação de Crimes

Detalhamento: Ação referente a aquisições para aparelhamento e modernização das unidades da Polícia Civil.

Realizações: O resultado da ação 2080 - INVESTIGAÇÃO, INTELIGÊNCIA E ELUCIDAÇÃO DE CRIMES para o ano de 2023 foi de extrema relevância para o Estado de Goiás e impactou diretamente na redução da criminalidade. As entregas resultaram na melhoria de diversos índices como o aumento de 11,39% no quantitativo em relação a 2022. Tais operações resultaram no aumento de 17,79% de prisões efetuadas e 38,30% de mandados de busca e apreensão cumpridos, em relação ao ano passado (Fonte: Gerência de Análise Criminal/PCGO) impactando significativamente para a melhoria na qualidade da segurança pública.

Importante mencionar que foram adquiridos 5.924 itens operacionais e armamento, sendo 810 algemas no valor de R\$1.810,02, fonte de recurso Fundo a Fundo; 750 coletes balísticos no valor de R\$ 1.623.076,40, fonte de recurso Fundo a Fundo; 4.000 munições no valor de R\$ 11.640,00, fonte de recurso do Fundo a Fundo; 294 armas no total de R\$ 1.125.526,43 fonte de recurso Fundo a Fundo e Emenda Legislativa Federal e 70 equipamentos operacionais no valor de R\$ 100.503,20 com recursos de Emendas Federais. O monitoramento e a vinculação financeira de tais itens se deram pela Secretaria de Estado da Segurança Pública.



Observações: Quanto ao produto 14240-EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA PARA POLICIA CIVIL ADQUIRIDO: com o valor de R\$1.004.954,38 a ele vinculados NÃO HÁ META FÍSICA REALIZADA, pois se refere ao processo de aquisição de computadores e notebooks(processo SEI 202100007052343) cuja entrega foi realizada e mencionada no relatório de exercício do ano de 2022.

SERVIÇOS PÚBLICOS/ ESTIMATIVA/ DEMANDA ESPERADA

PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	FÍSICO PREVISTO	FÍSICO REALIZADO	VALOR LIQUIDADO (R\$)
7975 - OPERAÇÃO DE REPRESSÃO E INVESTIGAÇÃO AO CRIME E AOS CRIMINOSOS REALIZADA / NUMERO	4.945	5.008	3.000.000,00

SERVIÇOS PÚBLICOS/ META

Relatório gerado em 22/01/2024 às 16:46:39

2



Estado de Goiás

RELATÓRIO PRESTAÇÃO DE CONTAS GOVERNAMENTAIS 2023

PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	FÍSICO PREVISTO	FÍSICO REALIZADO	VALOR LIQUIDADO (R\$)
12839 - UNIDADE DE NECROPAPILOSCOPIA EQUIPADA / NUMERO	13	13	0,00
12841 - UNIDADE DA POLÍCIA CIVIL COM ESTAÇÃO DE PESQUISA POR IMPRESSÃO DIGITAL IMPLANTADA / NUMERO	11	11	0,00
14240 - EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA PARA POLICIA CIVIL ADQUIRIDO / NUMERO	0	0	1.004.954,38
17020 - VEÍCULO MANTIDO EM OPERAÇÃO PARA AS ATIVIDADES DA POLÍCIA CIVIL / NUMERO	1.300	1.312	9.576.994,29
8156 - SERVIDOR DA PCGO CAPACITADO / NUMERO	2.418	2.273	0,00

Quadro 05 – Aquisições para aparelhamento e modernização das unidades da PCGO



Ação: 2272 - Aparelhamento e Modernização da Polícia Civil

Detalhamento: Ação referente a aquisições para aparelhamento e modernização das unidades da Polícia Civil.

Realizações: O resultado da ação 2272 - APARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA POLÍCIA CIVIL para o ano de 2023 foi de extrema relevância para o Estado de Goiás e impactou diretamente na redução da criminalidade. A Polícia Civil goiana, visando melhoria na estrutura das unidades policiais, adquiriu itens para aparelhamento e modernização das unidades, melhorando a qualidade do atendimento prestado à população e de condições de trabalho dos policiais, aumentando assim a qualidade da segurança pública.

Além da entrega dos sistemas monitorados para o setor de tecnologia, ocorreram aquisições de 431 eletrônicos, totalizando R\$ 854.814,54, dos quais R\$ 571.070,27, oriundos de Fundo a Fundo, R\$63.700,00 de Emendas estaduais e R\$ 220.044,30 de Emendas federais; 370 equipamentos de informática no total de R\$ 1.143.885,35, sendo R\$1.045.560,00 do Fundo a Fundo e R\$ 98.325,35 de Emendas federais; 390mobiliários no total de R\$ 352.509,10, sendo R\$ 6.179,95 do Fundo a Fundo, R\$ 43.750,00 de Emendas Estaduais e R\$302.579,15 de Emendas federais, cujo monitoramento e vinculação financeira se deram pela Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Observações: Foi realizada a entrega de 03 (três) Sistemas de Tecnologia da Informação, quais sejam: Sistema de controle de acesso às delegacias/SCAPC, Sistema de gerenciamento de inventários/Alectrion e Sistema de gerenciamento de chamadas de suportetécnico/Schedula. Tais sistemas foram desenvolvidos pela equipe de desenvolvedores da Divisão de Inovação e Tecnologia da Polícia Civil em parceria com a Universidade de Brasília, justificando assim a ausência de liquidação de recurso.

SERVIÇOS PÚBLICOS/ META

PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	FÍSICO PREVISTO	FÍSICO REALIZADO	VALOR LIQUIDADO (R\$)
8183 - SISTEMA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO ADQUIRIDO/MANTIDO / NUMERO	3	3	0,00



Ação: 2273 - Reforma e Ampliação de Unidades da Polícia Civil

Detalhamento: Refere-se a reformas/ampliações de unidades de polícia no Estado de Goiás

Realizações: O resultado da ação 2273 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DA POLÍCIA CIVIL para o ano de 2023 foi de extrema relevância para o Estado de Goiás e impactou diretamente na redução da criminalidade. A Polícia Civil goiana, concluiu a reforma da Delegacia de Polícia de Crixás, realizada com recursos oriundos de parcerias (prefeitura e entidades privadas). A entrega visa melhorar a qualidade do atendimento prestado à população e a qualidade de condições de trabalho dos policiais.

Além da conclusão da mencionada reforma, informa-se a conclusão reformas da 01ª Delegacia de Polícia de Luziânia, DEAM de Novo Gama, 03ª Delegacia de Polícia de Anápolis e DEAM de Águas Lindas, sendo a fonte de recurso das três primeiras Emenda Estadual e da última, Emenda Federal. E ainda, da 01ª Delegacia Regional de Polícia de Goiânia, com recurso do Programa Dinheiro Direto nos Quarteis e Delegacias – PDDQD. O monitoramento e a vinculação financeira de tais itens se deram pela Secretaria de Estado da Segurança Pública.

OBRAS/LOCALIDADES		FÍSICO TOTAL PREVISTO	NOME DA OBRA/LOCALIDADE	% DE EXECUÇÃO DA OBRA/LOCALIDADE	FÍSICO REALIZADO	VALOR LIQUIDADO (R\$)
PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	UNIDADE DA POLÍCIA CIVIL REFORMADA/AMPLIADA / NUMERO					
8229 - UNIDADE DA POLÍCIA CIVIL REFORMADA/AMPLIADA / NUMERO	1	CRIXAS - DELEGACIA DE POLÍCIA DE CRIXÁS	0	1	157.345,85	
				TOTAL	1	157.345,85



Ação: 3128 - Construção de Unidades da Polícia Civil

Detalhamento: Refere-se a construções de unidades de polícia no Estado de Goiás

Realizações: O resultado da ação 3128 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA POLÍCIA CIVIL para o ano de 2023 foi de extrema relevância para o Estado de Goiás e impactou diretamente na redução da criminalidade. A Polícia Civil goiana, concluiu a construção das Delegacias de Polícia de Serranópolis e Paraúna, ambas com recursos oriundos de parcerias. As entregas visam melhorar a qualidade do atendimento prestado à população e a qualidade de condições de trabalho dos policiais.

Além das construções mencionadas, foram concluídas as reformas das unidades: DEAM de Mineiros, DEAM de Anápolis e Delegacia de Ceres, cujo monitoramento e vinculação financeira se deram através da Secretaria de Segurança Pública e a inauguração ocorrerá no início de 2024.

Observações: Foi prevista a conclusão da construção da Delegacia de Polícia de Uruaçu, porém, como a obra é custeada por recursos de parcerias não foi possível sua conclusão ainda no ano de 2023.

OBRAS/LOCALIDADES					
PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	FÍSICO TOTAL PREVISTO	NOME DA OBRA/LOCALIDADE	% DE EXECUÇÃO DA OBRA/LOCALIDADE	FÍSICO REALIZADO	VALOR LIQUIDADO (R\$)
8228 - UNIDADE DA POLÍCIA CIVIL CONSTRUIDA / NUMERO	3	PARAÚNA - DELEGACIA DE POLICIA	0	1	612.894,06
		SERRANOPOLIS - DELEGACIA DE POLICIA	0	1	612.894,06
		TOTAL	2		1.225.788,12

Quadro 07 – Construções de unidades da PCGO



Ação: 3138 - Estruturação e Aparelhamento da Cidade da Polícia

Detalhamento: O Projeto Cidade da Polícia Civil implantada visa a estruturação um espaço amplo, humanizado, padronizado e projetado para abrigar e concentrar unidades da Polícia Civil de Goiás para melhor atender ao cidadão

Realizações: O resultado da ação 3138 - ESTRUTURAÇÃO E APARELHAMENTO DA CIDADE DA POLÍCIA no ano de 2023, refere-se ao início da implantação do Complexo Estadual da Polícia Civil que será um marco na segurança pública de Goiás por se tratar de uma estrutura grandiosa que trará sensíveis benefícios ao Estado de Goiás, à Polícia Civil, mas, principalmente, à população, uma vez que, a otimização dos trabalhos policiais impactará, reflexamente, na redução dos índices de criminalidade.

No ano de 2023 foi realizada a contratação de empresa especializada para elaboração dos projetos de arquitetura e todos os projetos complementares (memorial descritivo, cronograma físico financeiro, planilha orçamentária e demais peças técnicas) essenciais para o sucesso e a segurança do projeto.

OBRAS/LOCALIDADES

PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	FÍSICO TOTAL PREVISTO	NOME DA OBRA/LOCALIDADE	% DE EXECUÇÃO DA OBRA/LOCALIDADE	FÍSICO REALIZADO	VALOR LIQUIDADO (R\$)
17380 - CIDADE DA POLÍCIA IMPLANTADA / PERCENTUAL	10,00	ESTADO DE GOIÁS	0	9,00	587.065,99
			TOTAL	9,00	587.065,99

Quadro 08 – Projeto Cidade da Polícia Civil



Programa: Educação que Queremos

Descrição: O programa tem como objetivo o acesso à educação de qualidade, com equidade e respeito às diferentes situações socioeconômicas da população goiana, tanto no acesso ao ensino básico quanto ao ensino superior.

Resultado Esperado: Garantia de acesso e melhoria da qualidade do ensino e da aprendizagem em todos os níveis da educação básica

2183 - Escola Sem Drogas - Prevenção e Repressão ao Uso de Drogas e Entorpecentes em Regiões Vulneráveis

Detalhamento: A presente ação, que é financiada pelo Fundo PROTEGE, busca o fortalecimento do Programa Escola Sem Drogas desenvolvido pela Polícia Civil, que consiste na realização de atividades de Polícia Comunitária com intuito de prevenção ao uso de drogas e entorpecentes.

Realizações: O resultado da ação 2183 - ESCOLA SEM DROGAS - PREVENÇÃO E REPRESSÃO AO USO DE DROGAS E ENTORPECENTES EM REGIÕES VULNERÁVEIS para 2023 superou as metas físicas previstas, já que o planejamento seria somente a retomada parcial das palestras que se encontravam suspensas devido à pandemia do COVID-19. Porém, a estruturação da Divisão Direitos Humanos e Ações Sociais da Polícia Civil, que passou a ser responsável pelo Programa Escola Sem Drogas, a ampla aceitação das escolas participantes, o apoio da Direção da Polícia Civil e o empenho e dedicação dos palestrantes possibilitaram que o número de palestras realizadas fosse maior que o planejado. As palestras atingiram um público de 5.856 (cinco mil oitocentos e cinquenta e seis) estudantes.

Considerando que o PESD atua na prevenção primária contra as drogas, tanto no fortalecimento dos fatores de proteção, quanto no debate acerca dos fatores de risco que propiciam o envolvimento com as drogas, a realização de palestras acima do planejado, deve ser validada, não como um desacerto de planejamento, mas sim, como uma entrega importante para sociedade goiana.



SERVIÇOS PÚBLICOS/ META

PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	FÍSICO PREVISTO	FÍSICO REALIZADO	VALOR LIQUIDADO (R\$)
7987 - PALESTRA DO PROGRAMA ESCOLA SEM DROGAS REALIZADA / NUMERO	25	56	0,00

OBS Estimativa / demanda esperada: Para os casos que o produto for uma prestação de serviço sob demanda da sociedade o físico previsto é uma estimativa e não uma meta

Quadro 09 – Palestras realizadas pelo Programa Escola Sem Drogas da PCGO

Programa: 1040 - Assistência Social e Promoção da Cidadania

Descrição: O programa possui o objetivo de oferecer assistência social às pessoas em situação de vulnerabilidade, por meio de políticas públicas de renda social, acolhimento de grupos vulneráveis, como os idosos e a população em situação de rua, e o apoio à instituições sem fins lucrativos que prestam serviços sociais e de garantia de direitos. O programa ainda inclui a assessoria, qualificação e capacitação das estruturas municipais que formam o Sistema Único de Assistência Social.

Resultado Esperado: Redução da pobreza e proteção e assistência aos goianos em situação de vulnerabilidade.

2320 - Emissão de Carteira de Identidade Cidadã

Detalhamento: A presente ação, que é financiada pelo Fundo PROTEGE, está relacionada a emissão de Carteiras de Identidade para a população que se encontra em situação de vulnerabilidade, através dos "Mutirões do Governo".



Detalhamento: A presente ação, que é financiada pelo Fundo PROTEGE, está relacionada a emissão de Carteiras de Identidade para a população que se encontra em situação de vulnerabilidade, através dos "Mutirões do Governo".

Realizações: A ação EMISSÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE CIDADÃ tem especial importância para a cidadania da população goiana, tendo em vista que a Carteira de Identidade é o documento básico para emissão de diversos outros documentos e para solicitação de diversos benefícios sociais, além de possibilitar o atendimento para a população em situação de vulnerabilidade. No ano de 2023 teve resultado positivo já que atendeu mais de 14.000 pessoas com a emissão do RG em mutirões realizados pelo governo do Estado de Goiás. No ano de 2023 foi realizada a contratação de empresa especializada para elaboração dos projetos de arquitetura e de todos os projetos complementares (memorial descritivo, cronograma físico financeiro, planilha orçamentária e demais peças técnicas) essenciais para o sucesso e a segurança do projeto.

Observações: A presente ação foi criada para atender obrigação prevista em lei para recebimento de recurso da fonte PROTEGE. Ocorre que o recebimento do recurso, via crédito especial, se deu no final do exercício de 2023 quando já não era possível a utilização do recurso. Justifica-se, ainda, que as metas mencionadas como realizadas foram custeadas com recurso de diárias destinadas à Polícia Civil pelo Tesouro Estadual e não pelo fundo PROTEGE. Caso a liberação do recurso houvesse ocorrido em tempo hábil, a quantidade de emissão seria a prevista no projeto aprovado pelo PROTEGE.

SERVIÇOS PÚBLICOS/ META

PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	FÍSICO PREVISTO	FÍSICO REALIZADO	VALOR LIQUIDADO (R\$)
18340 - CARTEIRA DE IDENTIDADE CIDADÃ EMITIDA / NUMERO	14.000	14.095	13.800,00

OBS Estimativa / demanda esperada: Para os casos que o produto for uma prestação de serviço sob demanda da sociedade o físcico previsto é uma estimativa e não uma meta

Quadro 10 – Emissão de Carteira de Identidade Cidadã



7 – Informações Orçamentárias, Finalísticas, Contábeis e Patrimoniais.

7.1 – Desempenho Orçamentário e Financeiro.

7.1.1 – Unidade 2904 – Delegacia Geral da Polícia Civil

Ademais, nos quadros e gráficos a seguir, são apresentados os desempenhos orçamentários e financeiros, relativos aos 5 últimos exercícios (compreendido do ano de 2019 ao ano de 2023), de acordo com status de despesa “Orçado/LOA”, “Autorizado/Suplementado”, “Empenhado”, “Liquidado” e “Pago”, sendo considerado o saldo positivo, já subtraídas as anulações de empenho, de liquidações e de pagamentos. Nos valores registrados nos gráficos, foram considerados os recursos liquidados e pagos em exercícios posteriores ao da execução do empenho (Restos a Pagar), tendo como limite a data de 31 de dezembro de cada exercício.



QUADRO: RESUMO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

Descrição	Exercício				
	2019*	2020*	2021*	2022*	2023*
Valor Dotação Autorizado	796.235.633	702.179.136	751.560.331	823.930.185	891.715.185
(+) Orçado	557.560.000	577.340.000	702.319.000	739.807.000	864.310.000
(+) Crédito Especial	-	-	-	-	594.550
(+) Reabertura de Crédito Especial	-	-	-	-	-
(+) Saldo Acréscimo Especial	-	-	-	-	-
(+) Valor Acréscimo Especial	-	-	-	-	-
(-) Valor Anulação Acréscimo Especial	-	-	-	-	-
(+) Crédito Extraordinário	-	-	-	-	-
(+) Reabertura de Crédito Extraordinário	-	-	-	-	-
(+) Saldo Acréscimo Extraordinário	-	-	-	-	-
(+) Valor Acréscimo Extraordinário	-	-	-	-	-
(-) Valor Anulação Acréscimo Extraordinário	-	-	-	-	-
(+) Suplementações Autorizadas	238.935.633	127.430.998	57.467.756	87.318.185	32.488.635
(+) Suplementações	238.935.633	127.430.998	57.467.756	87.318.185	32.488.635
(-) Anulações de Suplementações	-	-	-	-	-
(-) Reduções Autorizadas	260.000	2.591.862	8.226.425	3.195.000	5.678.000
(+) Valor de Reduções	260.000	2.591.862	8.226.425	3.195.000	5.678.000
(-) Anulações de Reduções	-	-	-	-	-
(+) Saldo Transferência de Modalidade	-	-	-	-	-
(+) Transferência de Modalidade - Acréscimo	32.225.000	6.987.184	10.659.651	-	200.000
(-) Transferência de Modalidade - Redução	32.225.000	6.987.184	10.659.651	-	200.000
(+) Saldo Transferência de Fonte	-	-	-	-	-
(+) Transferência de Fonte - Acréscimo	-	-	-	-	1
(-) Transferência de Fonte - Redução	-	-	-	-	1
(+) Saldo Transferência de Elemento	-	-	-	-	-
(+) Transferência de Elemento - Acréscimo	-	-	76.877.647	103.595.644	66.123.250
(-) Transferência de Elemento - Redução	-	-	76.877.647	103.595.644	66.123.250
(+) Saldo Transferência de Função/Subfunção	-	-	-	-	-
(+) Transferência de Função/Subfunção - Acréscimo	-	-	-	-	-
(-) Transferência de Função/Subfunção - Redução	-	-	-	-	-
(+) Saldo Transferência de CO	-	-	-	-	-
(+) Transferência de CO - Acréscimo	-	-	-	-	1
(-) Transferência de CO - Redução	-	-	-	-	1
Saldo da Dotação	8.694.910	3.219.245	5.248.803	8.590.039	51.421.346

Quadro 11 – Resumo da Movimentação Financeira da PCGO;



QUADRO: RESUMO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

Saldo da Dotação com Bloqueios / Reservas	8.694.910	3.219.245	5.248.803	8.590.039	50.826.796
Valor do PPT Autorizado	815.261.828	715.123.882	761.817.698	865.795.616	903.991.666
Saldo Bloqueado					
(+) Bloqueios Autorizados	260.000	2.591.862	8.226.425	3.195.000	5.678.000
(+) Bloqueios	8.214.627	9.757.754	21.679.275	9.585.000	17.685.589
(-) Anulação de Bloqueios	7.954.627	7.165.892	13.452.850	6.390.000	12.007.589
Saldo Empenhado	787.540.723	698.959.891	746.311.528	815.340.146	840.293.838
. Movimentos					
(+) Valor Empenhos Efetuados	815.260.053	715.082.724	761.734.307	865.530.714	903.847.029
(-) Anulações de Empenhos Efetuadas	27.719.329	16.122.832	15.422.779	50.190.568	63.553.191
(+) Estornos de AN/EMP Efetuados	-	-	-	-	-
(-) Saldo Cancelado	-	-	-	-	-
. Pagamentos					
(+) Saldo Pago	782.988.676	696.950.981	735.373.090	813.428.269	838.454.233
(+) Saldo Não Pago	4.552.047	2.008.910	10.938.438	1.911.877	1.839.606
(+) Valor a Liquidar	2.068.426	1.973.075	10.896.486	1.596.599	1.750.219
(+) Valor a Pagar Liquidado	2.483.621	35.835	41.952	315.278	89.386
. Saldo a Pagar Liquidado Contabilizado	2.483.621	35.835	41.952	315.278	89.386
. Saldo a Pagar Contábil	4.552.047	2.008.910	10.938.438	1.911.877	1.839.606
(+) Saldo Empenhado	787.540.723	698.959.891	746.311.528	815.340.146	840.293.838
(-) Saldo Pago Contabilizado	782.988.676	696.950.981	735.373.090	813.428.269	838.454.233
Saldo Liquidado	785.472.297	696.986.816	735.415.042	813.743.547	838.543.619
(+) Valor Liquidado	866.138.027	710.909.349	748.034.297	883.707.360	910.390.788
(-) Valor Anulado de Liquidação	80.665.730	13.922.533	12.619.255	69.963.813	71.847.169
Saldo a Pagar Liquidado Contabilizado	2.483.621	35.835	41.952	315.278	89.386
Saldo Pago	782.988.676	696.950.981	735.373.090	813.428.269	838.454.233
(+) Valor Pago	783.705.231	697.254.582	737.052.689	815.663.201	841.392.143
(-) Valor Recolhido Guia	592.800	344.278	1.394.381	2.413.063	2.502.910
(+) Estornos de GR Efetuados	40.332	51.108	547.188	824.447	523.106
(-) Anulação de O.P.	164.086	10.431	832.406	646.317	958.107
(+) Estorno de Anulação de O.P.	-	-	-	-	-
Saldo Pago Contabilizado	782.988.676	696.950.981	735.373.090	813.428.269	838.454.233
(+)Valor das Ordens de Pagamento	783.541.144	697.244.151	736.220.283	815.016.884	840.434.036
(-)Valor das Guias de Recolhimento	552.468	293.170	847.194	1.588.616	1.979.803

*Dados obtidos no sistema SiofiNet com movimentos limitados ao dia 31/12 de cada exercício.

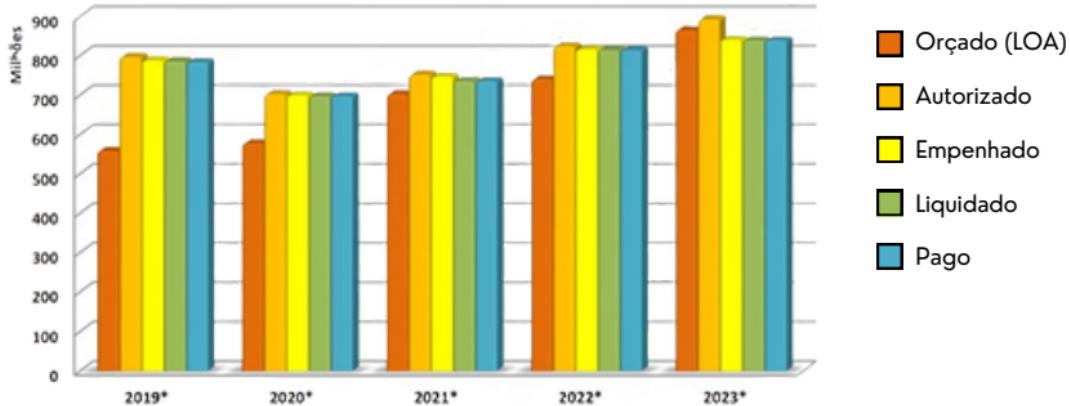
Quadro 11 – Resumo da Movimentação Financeira da PCGO;



Gráfico comparativo das despesas 2019-2023

EXEC. ORÇ. FINANCEIRA ÚLTIMOS 5 ANOS UO 2904 - DGPC

Dados obtidos no sistema SiofiNet com movimentos limitados ao dia 31/12 de cada exercício.



DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO				
	2019	2020	2021	2022	2023
Orçado (LOA)	557.560.000	577.340.000	702.319.000	739.807.000	864.310.000
Autorizado	796.235.633	702.179.136	751.560.331	823.930.185	891.715.185
Empenhado	787.540.723	698.959.891	746.311.528	815.340.146	840.293.838
Liquidado	785.472.297	696.986.816	735.415.042	813.743.547	838.543.619
Pago	782.988.676	696.950.981	735.373.090	813.428.269	838.454.233



7.1.2 – Unidade 2955 – FESACOC

COMPARATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA ÚLTIMOS 5 EXERCÍCIOS - UO 2955- FESACOC

DESCRIPÇÃO	EXERCÍCIO				
	2019*	2020*	2021*	2022*	2023*
Valor Dotação Autorizado	320.000	220.000	2.192.000	2.000.000	1.130.874
(+) Orgão	320.000	220.000	2.192.000	2.000.000	221.000
(+) Crédito Especial	-	-	-	-	-
(+) Reabertura de Crédito Especial	-	-	-	-	-
(+) Saldo Acréscimo Especial	-	-	-	-	-
(+) Valor Acréscimo Especial	-	-	-	-	-
(-) Valor Anulação Acréscimo Especial	-	-	-	-	-
(+) Crédito Extraordinário	-	-	-	-	-
(+) Reabertura de Crédito Extraordinário	-	-	-	-	-
(+) Saldo Acréscimo Extraordinário	-	-	-	-	-
(+) Valor Acréscimo Extraordinário	-	-	-	-	-
(-) Valor Anulação Acréscimo Extraordinário	-	-	-	-	-
(+) Suplementações Autorizadas	-	-	-	512.547	909.874
(+) Suplementações	-	-	-	512.547	909.874
(-) Anulações de Suplementações	-	-	-	-	-
(-) Reduções Autorizadas	-	-	-	512.547	-
(+) Valor de Reduções	-	-	-	512.547	-
(-) Anulações de Reduções	-	-	-	-	-
(+) Saldo Transferência de Modalidade	-	-	-	-	-
(+) Transferência de Modalidade - Acréscimo	-	-	22.000	-	-
(-) Transferência de Modalidade - Redução	-	-	22.000	-	-
(+) Saldo Transferência de Fonte	-	-	-	-	-
(+) Transferência de Fonte - Acréscimo	-	-	-	-	1
(-) Transferência de Fonte - Redução	-	-	-	-	1
(+) Saldo Transferência de Elemento	-	-	-	-	-
(+) Transferência de Elemento - Acréscimo	-	-	33.000	592.547	-
(-) Transferência de Elemento - Redução	-	-	33.000	592.547	-
(+) Saldo Transferência de Função/Subfunção	-	-	-	-	-
(+) Transferência de Função/Subfunção - Acréscimo	-	-	-	-	-
(-) Transferência de Função/Subfunção - Redução	-	-	-	-	-
(+) Saldo Transferência de CO	-	-	-	-	-
(+) Transferência de CO - Acréscimo	-	-	-	-	-
(-) Transferência de CO - Redução	-	-	-	-	-
Saldo da Dotação	320.000	209.500	2.144.098	1.370.173	1.127.274

Quadro I3 – Comparativo da execução orçamentária e financeira dos últimos 5 exercícios da PCGO



Saldo da Dotação com Bloqueios / Reservas	320.000	209.500	2.144.098	1.370.173	1.127.274
Valor do PPT Autorizado	-	10.500	54.186	1.205.374	6.952
Saldo Bloqueado	-	-	-	-	-
(+) Bloqueios Autorizados	-	-	-	512.547	-
(+) Bloqueios	-	-	-	1.537.641	569.721
(-) Anulação de Bloqueios	-	-	-	1.025.094	569.721
Saldo Empenhado	-	10.500	47.902	629.827	3.600
. Movimentos					
(+) Valor Empenhos Efetuados	-	10.500	54.186	1.055.614	6.952
(-) Anulações de Empenhos Efetuadas	-	-	6.284	425.787	3.352
(+) Estornos de AN/EMP Efetuados	-	-	-	-	-
(-) Saldo Cancelado	-	-	-	-	-
. Pagamentos					
(+) Saldo Pago	-	7.588	15.636	619.463	2.721
(+) Saldo Não Pago	-	2.912	32.266	10.365	879
(+) Valor a Liquidar	-	2.912	32.266	7.053	879
(+) Valor a Pagar Liquidado	-	-	-	3.312	-
. Saldo a Pagar Liquidado Contabilizado	-	-	-	3.312	-
. Saldo a Pagar Contábil	-	2.912	32.266	10.365	879
(+) Saldo Empenhado	-	10.500	47.902	629.827	3.600
(-) Saldo Pago Contabilizado	-]	15.636	619.463	2.721
 Saldo Liquidado	-	7.588	15.636	622.775	2.721
(+) Valor Liquidado	-	7.588	16.872	628.481	3.193
(-) Valor Anulado de Liquidação	-	-	1.236	5.706	472
(+) Valor Estornado de Anulação de Liquidação	-	-	-	-	-
Saldo a Pagar Liquidado Contabilizado	-	-	-	3.312	-
Saldo Pago	-	7.588	15.636	619.463	2.721
(+) Valor Pago	-	8.667	15.636	619.463	2.721
(-) Valor Recolhido Guia	-	-	-	-	-
(+) Estornos de GR Efetuados	-	-	-	-	-
(-) Anulação de O.P.	-	1.079	-	-	-
(+) Estorno de Anulação de O.P.	-	-	-	-	-
Saldo Pago Contabilizado	-	7.588	15.636	619.463	2.721
(+)Valor das Ordens de Pagamento	-	7.588	15.636	619.463	2.721
(-)Valor das Guias de Recolhimento	-	-	-	-	-



7.1.2 – Unidade 2955 – FESACOC

QUADRO: RESUMO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

Gráfico comparativo das despesas 2019-2023

EXEC. ORÇ. FINANCEIRA ÚLTIMOS 5 ANOS UO 2955 - FESACOC

Dados obtidos no sistema SiofiNet com movimentos limitados ao dia 31/12 de cada exercício.

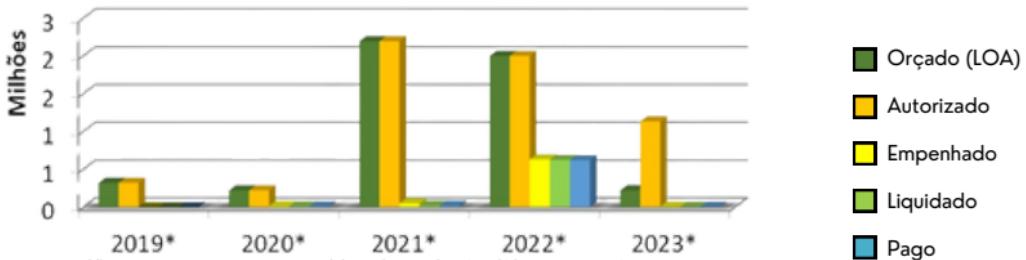


Gráfico 02 – Execução Orçamentária e Financeira dos últimos 5 anos do FESACOC

DESCRÍÇÃO	2019*	2020*	2021*	2022*	2023*
Orçado (LOA)	320.000	220.000	2.192.000	2.000.000	221.000
Autorizado	320.000	220.000	2.192.000	2.000.000	1.130.874
Empenhado	0	10.500	47.902	629.827	3.600
Liquidado	0	7.588	15.636	622.775	2.721
Pago	0	7.588	15.636	619.463	2.721

Quadro 14 – Comparativo da execução orçamentária e financeira dos últimos 5 exercícios do FESACOC



EXECUÇÃO DAS RECEITAS

Tendo vista o cancelamento da destinação das parcelas dos emolumentos dos serviços notariais e de registro para fundos e despesas que não são voltados ao financiamento da estrutura do Poder Judiciário ou de órgãos e funções essenciais à Justiça, provocado pela declaração de constitucionalidade de dispositivos da Lei 19.191/2015 de Goiás, ocorrida no mês de junho do exercício de 2022, o FESACOC passou a contar apenas com os valores arrecadados até a decisão em tela e com os seus rendimentos.

Com salientado em linhas anteriores. As receitas já arrecadas, e que suplementaram as dotações das ações apresentadas, não foram executadas devido a suspensão dos empenhos por meio do Decreto Estadual nº 10.285/2023.

A Previsão das Receitas:

A fonte utilizada como previsão de receita foi da Lei Orçamentária Anual, Lei nº 21.760, de 29 de dezembro de 2023.

GOIÂNIA, QUINTA-FEIRA, 29 DE DEZEMBRO DE 2022
ANO 186 - DIÁRIO OFICIAL/GO N° 23.949
SUPLEMENTO



DEMONSTRATIVO DA RECEITA

2955 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO COMBATE À LAVAGEM DE CAPITAIS E ÀS ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEA / SUBALÍNEA	ORIGEM/ESPÉCIE/RUBRICA	CATEGORIA ECONÔMICA
1.6.9.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES			429.000
13.0.0.0.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL		368.000	
13.1.0.0.0.0.0000	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		20.000	
13.1.1.0.0.0.0000	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		20.000	
13.1.1.02.0.0.0000	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS	20.000		
13.1.1.02.0.1.0000	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - PRINCIPAL	20.000		
13.1.1.02.0.1.0015 (1.501.0129)	RECEITA DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE ÁREA PÚBLICA	20.000		
13.2.0.0.0.0.0000	VALORES MOBILIÁRIOS		368.000	
13.2.1.0.0.0.0000	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		368.000	
13.2.1.01.0.0.0000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	368.000		
13.2.1.01.0.1.0000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	368.000		
13.2.1.01.0.1.0087 (1.753.0138)	RENDIMENTOS DE APlicações DE CURTO PRAZO EM CONTA CORRENTE - RECURSOS DE EMOLUMENTOS E CUSTAS EXTRA JUDICIAIS	368.000		
1.7.0.0.0.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		40.000	
1.7.1.0.0.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		20.000	
1.7.1.7.0.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		20.000	
1.7.1.7.99.0.0.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	20.000		

Quadro 15 – Previsão de receitas do FESACOC para 2023



1.7.1.7.99.0.1.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	20.000	
1.7.1.7.99.0.1.0008 (1.700.0290)	TRANSF. CONV. UNIÃO PARA SEG. PÚBLICA - RECURSOS PARA CUSTEIO DE DESPESAS CORRENTES	20.000	
1.7.4.0.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	20.000	
1.7.4.1.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	20.000	
1.7.4.1.99.0.0.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	20.000	
1.7.4.1.99.0.1.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL	20.000	
1.7.4.1.99.0.1.0008 (1.703.0292)	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS PARA SEGURANÇA PÚBLICA	20.000	
2.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS DE CAPITAL		20.000
2.4.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	20.000	
2.4.1.0.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	20.000	
2.4.1.4.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	20.000	
2.4.1.4.99.0.0.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	20.000	
2.4.1.4.99.0.1.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	20.000	
2.4.1.4.99.0.1.0009 (1.700.0290)	TRANSF. CONV. UNIÃO PARA SEG. PÚBLICA - RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E OU BENS PERMANENTES	20.000	
1.0.0.0.00.0.0.9000	DEDUÇÃO - RECEITAS CORRENTES		-227.000
1.3.0.0.00.0.0.9000	DEDUÇÃO DA RECEITA PATRIMONIAL	-227.000	

DEMONSTRATIVO DA RECEITA

R\$ 1.00

2955 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO COMBATE À LAVAGEM DE CAPITAIS E ÀS ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEA / SUBALÍNEA	ORIGEM/ESPÉCIE/RUBRICA	CATEGORIA ECONÔMICA
1.3.1.0.00.0.0.9000	DEDUÇÃO DA EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		-6.000	
1.3.1.1.00.0.0.9000	DEDUÇÃO - EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		-6.000	
1.3.1.1.02.0.0.9000	DEDUÇÃO - CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS	-6.000		
1.3.1.1.02.0.1.9000	DEDUÇÃO - CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - PRINCIPAL	-6.000		
1.3.1.1.02.0.1.9015 (1.501.0129)	DEDUÇÃO - RECEITA DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE ÁREA PÚBLICA	-6.000		
1.3.2.0.00.0.0.9000	DEDUÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS		-221.000	
1.3.2.1.00.0.0.9000	DEDUÇÃO DE JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		-221.000	
1.3.2.1.01.0.0.9000	DEDUÇÃO - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	-221.000		
1.3.2.1.01.0.1.9000	DEDUÇÃO - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	-221.000		
1.3.2.1.01.0.1.9087 (1.753.0138)	DEDUÇÃO - RENDIMENTOS DE APlicações DE CURTO PRAZO EM CONTA CORRENTE - RECURSOS DE EMOLUMENTOS E CUSTAS EXTRA JUDICIAIS	-221.000		

TOTAL DA RECEITA 221.000

Quadro 15 – Previsão de receitas do FESACOC para 2023



A REALIZAÇÃO DAS RECEITAS:

Na realização de receitas, a fonte consultada se deu pelo Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás (SCG) – Anexo 10 A, onde foram totalizados os recursos arrecadados no ano de 2023 pelo fundo.

FOTO 06 – REALIZAÇÃO DAS RECEITAS.



Lei 4.320/64

Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás ANEXO 10A



CBBE29ECD59A74B0482C9811E69E9808

ÓRGÃO: 2955 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO COMBATE À LAVAGEM DE CAPITAIS E ÀS ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS

Mês Final: 1 a 12/2023

Natureza de Receita	Fonte	Especificação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiô	Junho	Julho	Agosto	<th>Outubro</th> <th>Novembro</th> <th>Dezembro</th> <th>Total</th>	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
		RECEITA BRUTA (A)	39.369,80	29.314,72	37.814,86	29.419,10	39.887,87	42.272,21	36.820,88	37.713,37	32.864,11	33.842,13	30.879,58	38.874,86	419.743,39
1.0.0.0.00.0.0.000		RECEITAS CORRENTES	35.369,80	29.314,72	37.814,86	29.419,10	39.887,87	42.272,21	36.820,88	37.713,37	32.864,11	33.842,13	30.879,58	38.874,86	415.793,39
1.3.0.0.00.0.0.000		RECEITA PATRIMONIAL	35.369,80	29.314,72	37.814,86	28.830,10	37.307,87	35.168,29	36.820,88	37.713,37	32.864,11	33.842,13	30.879,58	38.874,86	405.289,47
1.3.2.0.0.00.0.000		VALORES MOBILIÁRIOS	35.369,80	29.314,72	37.814,86	28.830,10	37.307,87	35.168,29	36.820,88	37.713,37	32.864,11	33.842,13	30.879,58	38.874,86	405.289,47
1.3.2.1.0.0.0.000		JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	35.369,80	29.314,72	37.814,86	28.830,10	37.307,87	35.168,29	36.820,88	37.713,37	32.864,11	33.842,13	30.879,58	38.874,86	405.289,47
1.3.2.1.0.0.0.0000		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	35.369,80	29.314,72	37.814,86	28.830,10	37.307,87	35.168,29	36.820,88	37.713,37	32.864,11	33.842,13	30.879,58	38.874,86	405.289,47
1.3.2.1.0.0.0.0001		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PREMIOS E PERMISSÕES DE DELEGACI	35.369,80	29.314,72	37.814,86	28.830,10	37.307,87	35.168,29	36.820,88	37.713,37	32.864,11	33.842,13	30.879,58	38.874,86	405.289,47
1.3.2.1.0.0.0.0002		RENDIMENTO APLICAÇÃO CURTO PRAZO EM CONTA CORRENTE - RECURSOS DE DE	34,19	10,94	1,00	2,96	17,77	84,23	97,16	100,85	87,25	91,49	84,28	91,81	308,81
1.3.2.1.0.0.0.0003		RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES DE CURTO PRAZO	36.313,66	29.105,81	37.799,64	28.819,35	37.267,70	36.858,62	36.761,17	37.472,52	32.276,86	33.550,84	30.895,52	39.995,05	404.444,53
1.3.2.1.0.0.0.0004		EM CONTA CORRENTE - RECURSOS DE DE	21,76	17,87	23,32	17,70	23,00	21,84	23,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	148,13
1.3.2.1.0.0.0.0005	17500129	EM CONTA CORRENTE - RECURSOS DE DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.0.0.0.0006	17500129	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.0.0.0.0000		TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.0.0.0.0.0000		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.0.0.0.0.0001		PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE DELEGACI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.0.0.0.0.0002	17500141	DISSAÇÕES DE PEÇAS JURÍDICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.0.0.0.0000		OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	205,00	0,00	600,00	2.250,00	205,00	0,00	205,00	0,00	205,00	0,00	205,00	3.605,00
1.9.2.0.0.0.0.0000		INDENIZAÇÕES, RESTAURAÇÕES E	0,00	205,00	0,00	600,00	2.250,00	205,00	0,00	205,00	0,00	205,00	0,00	205,00	3.605,00
1.9.2.1.0.0.0.0000		INDENIZAÇÕES	0,00	205,00	0,00	600,00	2.250,00	205,00	0,00	205,00	0,00	205,00	0,00	205,00	3.605,00
1.9.2.1.0.0.0.0001		INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO	0,00	205,00	0,00	600,00	2.250,00	205,00	0,00	205,00	0,00	205,00	0,00	205,00	3.605,00
1.9.2.1.0.0.0.0002	17500141	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO - PRINCIPAL	0,00	205,00	0,00	600,00	2.250,00	205,00	0,00	205,00	0,00	205,00	0,00	205,00	3.605,00
1.9.2.1.0.0.0.0003		INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO ERVÃO PÚBLICO	0,00	205,00	0,00	600,00	2.250,00	205,00	0,00	205,00	0,00	205,00	0,00	205,00	3.605,00
		DEDUÇÕES DA RECEITA (B)	-66.816,88	-8.866,49	-11.344,44	-8.819,49	-11.863,22	-18.864,87	-11.812,66	-11.291,80	-4.795,22	-10.092,82	-8.291,86	-8.813,86	-432.486,87
1.0.0.0.0.0.0.0000		DEDUÇÃO - INDENIZAÇÕES	-10.016,88	-8.866,49	-11.344,44	-8.819,49	-11.863,22	-18.864,87	-11.812,66	-11.291,80	-4.795,22	-10.092,82	-8.291,86	-8.813,86	-121.588,87
1.0.0.0.0.0.0.0001		DEDUÇÃO - INDENIZAÇÕES PATRIMONIAIS	-10.016,88	-8.741,40	-11.344,44	-8.819,49	-11.863,22	-15.543,87	-11.812,66	-11.291,80	-4.795,22	-10.092,82	-8.291,86	-8.813,86	-121.588,87
1.2.0.0.0.0.0.0000		DEDUÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS	-10.016,88	-8.741,40	-11.344,44	-8.819,49	-11.863,22	-15.543,87	-11.812,66	-11.291,80	-4.795,22	-10.092,82	-8.291,86	-8.813,86	-121.588,87
1.3.2.1.0.0.0.0000		DEDUÇÃO DE JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	-10.016,88	-8.741,40	-11.344,44	-8.819,49	-11.863,22	-15.543,87	-11.812,66	-11.291,80	-4.795,22	-10.092,82	-8.291,86	-8.813,86	-121.588,87
1.3.2.1.0.0.0.0001		DEDUÇÃO DE REPARAÇÕES DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	-10.016,88	-8.741,40	-11.344,44	-8.819,49	-11.863,22	-15.543,87	-11.812,66	-11.291,80	-4.795,22	-10.092,82	-8.291,86	-8.813,86	-121.588,87
1.3.2.1.0.0.0.0002	17500141	RENDIMENTO APLICAÇÃO CURTO PRAZO EM CONTA CORRENTE - RECURSOS DE DE	-15,25	-3,28	-0,57	-0,88	-0,33	-25,94	-0,00	-25,94	-0,00	-25,17	-25,27	-24,54	-208,88
1.3.2.1.0.0.0.0003	17500141	RENDIMENTO APLICAÇÃO CURTO PRAZO EM CONTA CORRENTE - RECURSOS DE DELEGACI	-15,25	-3,28	-0,57	-0,88	-0,33	-25,94	-0,00	-25,94	-0,00	-25,17	-25,27	-24,54	-208,88
1.3.2.1.0.0.0.0004	17500141	AUDIÓGRAMAS - RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES DE CURTO PRAZO EM CONTA CORRENTE - RECURSOS DE DELEGACI	-4,52	-0,30	-0,67	-0,52	-0,48	-4,40	-0,78	-4,40	-0,00	0,00	0,00	0,00	-44,26
1.8.0.0.0.0.0.0000		DEDUÇÃO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	40,00	0,00	-100,00	400,00	0,00	0,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-100,00
1.8.0.0.0.0.0.0001		DEDUÇÃO - INDENIZAÇÕES, RESTAURAÇÕES E	0,00	40,00	0,00	-100,00	400,00	0,00	0,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-100,00
1.9.2.0.0.0.0.0000		DEDUÇÃO DE INDENIZAÇÕES	0,00	40,00	0,00	-100,00	400,00	0,00	0,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-100,00
1.9.2.0.0.0.0.0001		DEDUÇÃO DE INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	0,00	40,00	0,00	-100,00	400,00	0,00	0,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-100,00
1.9.2.0.0.0.0.0002	17500141	DEDUÇÃO - RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES DE CURTO PRAZO EM CONTAS CORRENTES - RECURSOS DE DELEGACI	0,00	40,00	0,00	-100,00	400,00	0,00	0,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-100,00
		TOTAL (C = A + B)	34.761,76	38.834,32	28.476,42	28.867,41	37.888,88	31.863,34	28.714,72	26.861,37	33.794,89	23.549,81	21.864,73	21.863,81	291.128,82

Quadro 16 - Realização das receitas do FESACOC em 2023

Fatores positivos/negativos que impactaram na arrecadação:

Como já salientado, no mês de junho do exercício de 2022, o Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) declarou a constitucionalidade de dispositivos da Lei 19.191/2015 de Goiás que destinam parcelas dos emolumentos dos serviços notariais e de registro para fundos e despesas que não são voltados ao financiamento da estrutura do Poder Judiciário ou de órgãos e funções essenciais à Justiça.

Desta forma, a arrecadação foi impactada negativamente, tendo o Fundo perdido a sua maior fonte de arrecadação, contando hoje que os valores que já haviam sido arrecadados e com os rendimentos dessas receitas.



7.2 – HISTÓRICO DE PAGAMENTOS NO ÚLTIMOS 5 ANOS

UNIDADE 2904 – POLÍCIA CIVIL

PAGAMENTOS ÚLTIMOS 5 ANOS UO 2904 - DGPC

Dados obtidos no sistema SiofiNet com movimentos limitados ao dia 31/12 de cada exercício.

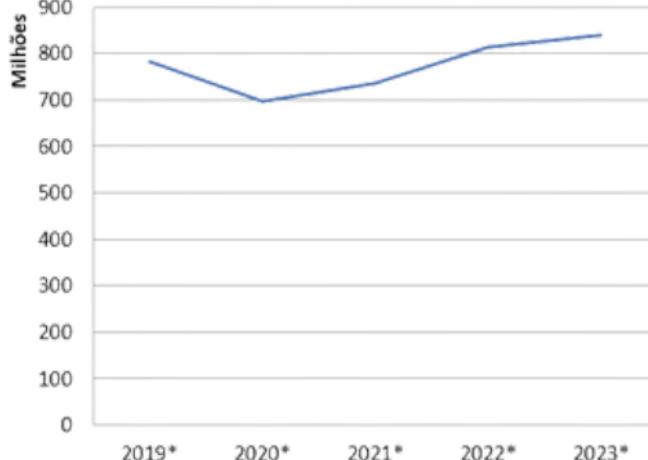


Gráfico 03 – Pagamentos dos últimos 5 anos da Polícia Civil de Goiás

DESCRIÇÃO	2019*	2020*	2021*	2022*	2023*
Valor pago	782.988,676	696.950,981	735.373,090	813.428,269	838.454,233

Quadro 17 – Histórico de pagamentos da PCGO nos últimos 5 anos

**PAGAMENTOS ÚLTIMOS 5 ANOS UO 2955 - FESACOC**

Dados obtidos no sistema SiofiNet com movimentos limitados ao dia 31/12 de cada exercício.

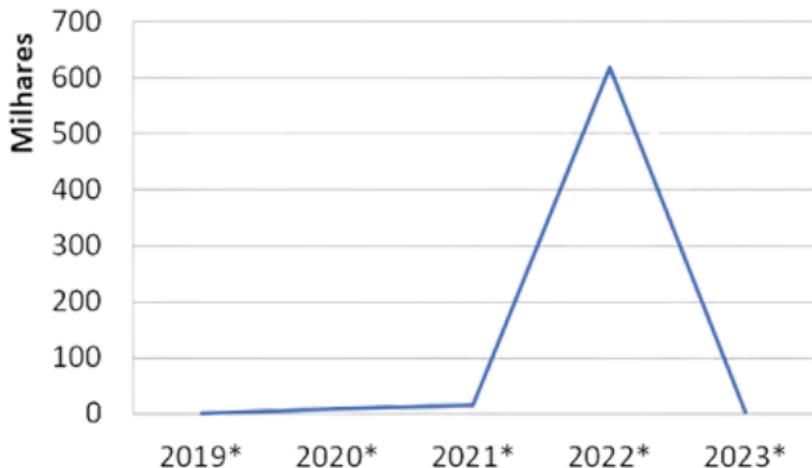


Gráfico 04 – Pagamentos dos últimos 5 anos do FESACOC

DESCRIÇÃO	2019*	2020*	2021*	2022*	2023*
Valor pago	0	7.588	15.636	619.463	2.721

Quadro 18 – Evolução da execução patrimonial dos bens móveis da PCGO

7.3 – Informações Contábeis e Patrimoniais

A Contabilidade Pública, também conhecida como Contabilidade Governamental é o ramo da contabilidade que se dedica ao estudo do Patrimônio dos entes públicos, que registra, controla e demonstra a execução dos orçamentos, dos atos e fatos da fazenda pública e o patrimônio público e suas variações.

Desde 2008 está sendo realizado um grande esforço de convergência das normas contábeis do setor público às normas internacionais, visando a modernização e o estabelecimento de um novo padrão de contabilidade no setor público nacional. Buscou-se o aprimoramento da contabilidade pública nos últimos anos, com foco na Gestão do Patrimônio Público.

No âmbito do Estado de Goiás percebe-se uma melhora significativa na identificação e valoração dos bens. Processos de integração entre o sistema contábil e os demais sistemas(financeiro, orçamentário, patrimonial) foram implementados, o que trouxe maior confiabilidade às informações.

Na Polícia Civil a mudança se refletiu nos processos e na comunicação entre os diversos setores: administrativo, contábil, financeiro, planejamento e patrimonial. Essa nova contabilidade pública proporciona ao titular do órgão, segurança para a tomada de decisão.



Gráfico da Evolução Patrimonial – Exercício 2021 a 2023.

EVOLUÇÃO DA EXECUÇÃO PATRIMONIAL DOS BENS MÓVEIS

Bens Móveis	2021 (a)	%	2022 (b)	%	2023 (c)	%	VARIAÇÃO(d) =(c-b-a)	(e)=(c/a)-1 *100/100
Valor Aquisitivo	R\$53.730.862,03	100%	R\$70.219.379,52	100%	R\$86.391.024,61	100%	R\$37.559.216,94	60,78%
Valor Reavaliado	R\$26.148.544,16	100%	R\$50.172.688,47	100%	R\$67.396.819,67	100%	R\$8.924.412,96	157,75%
Valor Depreciação	R\$4.801.509,63	100%	R\$6.543.172,82	100%	R\$20.930.464,84	100%	R\$9.585.782,39	335,91%
Saldo Final	R\$28.872.221,78	100%	R\$43.629.515,65	100%	R\$46.466.354,83	100%	R\$26.035.382,60	60,94%

Fonte: Sistema Patrimonial Mobiliário–SPM

- Exercício 2021
- Exercício 2022
- Exercício 2023

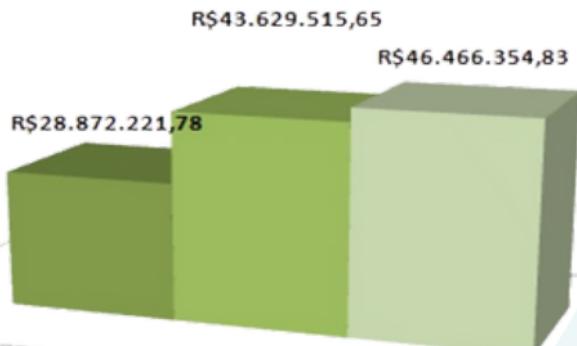


Gráfico 05 – Evolução Patrimonial da Polícia Civil de Goiás – Exercício 2021/2023



O Sistema de Patrimônio Móvel(SPM), em 2021 começou a operar com os procedimentos para reavaliação, redução ao valor recuperável e depreciação dos bens móveis no âmbito da Administração Pública Direta e Fundacional do Poder Executivo do Estado de Goiás, de forma automática para órgãos da Administração Direta, conforme Instrução Normativa 01/2020 de 06 de outubro de 2020, gerando assim, um índice de 3,36% de depreciação de bens.

O gráfico acima demonstra que os valores patrimoniais dos bens móveis em 2022 têm um total de R\$ 43.629,65 e representam 100% do valor total dos bens inventariados, sendo que, em relação do exercício de 2023 para o exercício de 2021, observou-se um aumento de 60,78% dos bens móveis.

2019 
Buscou-se dados iniciais com a SEAD
para monitorar os bens imóveis
Inventariado R\$ 50.954.449,99

2021 
Buscou-se informações sobre a
titularidade dos imóveis ocupados
pela Polícia Civil
Inventariado R\$ 105.386.414,90

2023 
Realizou-se reavaliação dos imóveis
conforme curso dado pela SEAD
Inventariado R\$ 311.838.161,07

BENS IMÓVEIS PC-GO

HISTÓRICO 2019-2023

2020 
Acompanhou-se os bens imóveis
existentes
Inventariado R\$ 50.954.449,99

2022 
Passou-se a monitorar os bens
imóveis por planilha no *google
drive*
Inventariado R\$ 257.291.677,57

Imagen 09 – Bens imóveis da Polícia Civil de Goiás – Histórico 2019/2023

Os demais demonstrativos contábeis do órgão podem ser acessados por meio do link
<https://scgi.economia.go.gov.br/scgi/#!/balanco>.



TRANSPARÊNCIA / SITIO ELETRÔNICO.



PCGO ganha prêmios Compliance Público e Goiás Mais Transparente

Selo Diamante para quem atendeu a metodologia em 100% de transparência



Imagen 10 – Selo Diamante Goiás Mais Transparente



Índice de Transparência Órgãos, Autarquias e Fundações (1ª avaliação de 2023)

AGR	100,00%	GOIÁSTURISMO	100,00%	SERINT	100,00%	SECOM	98,71%
AGRODEFESA	100,00%	JUCEG	100,00%	SES	100,00%	SEMAD	98,71%
CASA CIVIL	100,00%	PMGO	100,00%	SIC	100,00%	DETTRAN	98,51%
CBMGO	100,00%	SEAD	100,00%	SSP	100,00%	SER	98,50%
CGE	100,00%	SEAPA	100,00%	VICEGOV	100,00%	GOINFRA	97,76%
DGAP	100,00%	SECTI	100,00%	ECONOMIA	99,90%	CASA MILITAR	97,22%
DGPC	100,00%	SECULT	100,00%	ABC	99,44%	SEDUC	90,39%
EMATER	100,00%	SEDF	100,00%	UEG	99,39%	SEEL	90,18%
FAPEG	100,00%	SEDS	100,00%	PGE	98,73%		
GOIASPREV	100,00%	SEINFRA	100,00%	SGG	98,72%		

Quadro 19 – Índice de transparência dos órgãos, autarquias e fundações em 2023 elaborado pela CGE

Ranking Avaliações LAI

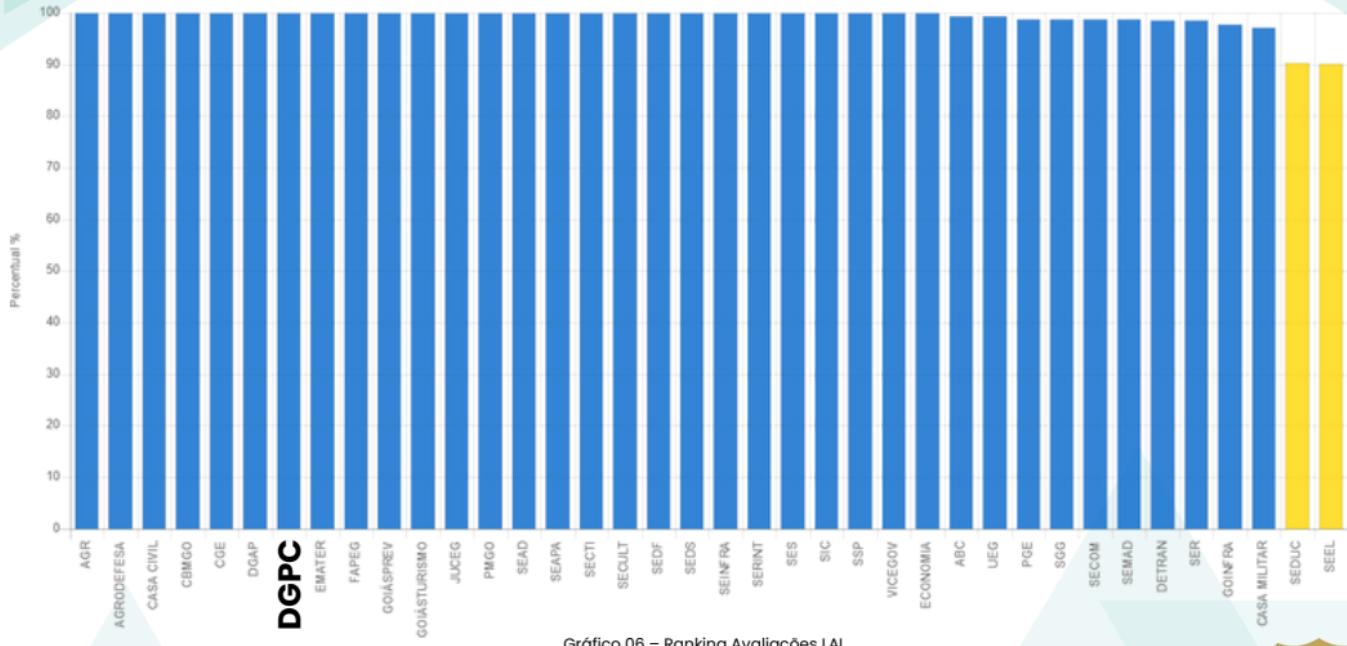


Gráfico 06 – Ranking Avaliações LAI

Para obter maiores informações, basta acessar o endereço eletrônico da Corporação (Os demais demonstrativos contábeis do órgão podem ser acessados por meio do link <https://scgi.economia.go.gov.br/scgi/#!/balanco>.).



7.4 – Demandas de Órgãos de Controle

Determinações e Recomendações do TCE-GO

O acompanhamento das Determinações e Recomendações do TCE-GO é feito através do monitoramento do plano de ação elaborado para tal fim. As ações são acompanhadas pela ferramenta de monitoramento da Seção de Planejamento Estratégico da PCGO, que consiste em um painel que indica, por meio de um farol, o status de cada ação, sinalizando se ela está ou não caminhando dentro do previsto. O Painel também indica a situação detalhada da ação, o seu responsável e a porcentagem de execução.

Número do Acórdão	Data do Acórdão
Acórdão nº 1609/2015	2015
Descrição da Decisão	
Providencie condições de se realizar reformas, adaptações e/ou construções das sedes das delegacias. E também sejam realizadas manutenções nas instalações daquelas já em funcionamento, priorizando-se as instalações dos distritos policiais das cidades do interior do Estado que estão em piores condições.	
Ações para Cumprimento/Justificativa para o Não Cumprimento	

1- Procedeu-se a entrega da reforma/ampliação das seguintes unidades:

- 1^º Delegacia de Polícia de Luziânia (Fonte de recurso: Emenda Estadual);
- Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher - DEAM Novo Gama (Fonte de recurso: Emenda Estadual);
- Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher - DEAM Águas Lindas (Fonte de recurso: Emenda Estadual);
- 1^º Delegacia Regional de Polícia de Goiânia - (Fonte de recurso: PDDQD);
- 3^º Distrito Policial de Anápolis (Fonte de recurso: Emenda Estadual);
- Delegacia de Polícia de Crixás (Fonte de recurso: Parcerias).

2- Procedeu-se a entrega da construção das seguintes unidades:

- Delegacia de Polícia de Paraúna (Fonte de recurso: Prefeitura e parcerias)
- Delegacia de Polícia de Serranópolis (Fonte de recurso: Prefeitura e Ministério Público)
- Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher - DEAM Anápolis (Fonte de recurso: Emenda Parlamentar Federal);
- Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher - DEAM Mineiros (Fonte de recurso: Emenda Parlamentar Federal);
- 10^º Delegacia Regional de Ceres (Fonte de recurso: Emenda Parlamentar Federal).

3- Encontra-se em andamento a construção das seguintes unidades policiais:

- Delegacia de Senador Canedo (Fonte de recurso: Emenda Parlamentar Federal);
- Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher - DEAM Aparecida de Goiânia (Fonte de recurso: Emenda Parlamentar Federal);
- Delegacia de Quirinópolis (Fonte de recurso: Emenda Estadual);
- Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher - DEAM Trindade (Fonte de recurso: Fundo a Fundo);
- Delegacia de Alto Paraíso (Fonte de recurso: Fundo a Fundo);
- 19^º Delegacia Regional e complexo das Especializadas de Caldas Novas (Fonte de recurso: Emenda Parlamentar Federal);
- Delegacia de Urucuá (Fonte de recurso: Parcerias).

3- Quanto as adequações presentes no plano de ação encontram-se nos seguintes andamentos:

- DEAM de Águas Lindas, obra concluída em 2023 (Fonte de recursos: verba federal), concluindo assim a presente demanda.
- 02^a Delegacia de Polícia de Luziânia, foram realizadas adequações no ano de 2022 (Fonte de recursos: Parcerias) concluindo assim a presente demanda.
- 08^a Delegacia de Polícia de Goiânia, em fase de captação recurso;
- 11^a Delegacia Regional de Polícia - DRP de Formosa, realizada adequações nesta unidade policial no ano de 2022 (Fonte de recursos: Parcerias), concluindo assim a presente demanda.

Fonte: Gerência de Engenharia/SGI e Relatório Anual de Gestão RAG/SGI.



Número do Acórdão	Data do Acórdão
Acórdão nº 1609/2015	2015
Descrição da Decisão	
Adeque os espaços já disponíveis nos edifícios destinados a sediarem as delegacias de polícia, providencie, antes das instalações de novas delegacias, as adequações necessárias, propiciando para cada diligência policial um local apropriado e conveniente no interior destas.	
Ações para Cumprimento/Justificativa para o Não Cumprimento	
<p>1- O produto previsto no plano de ação para entrega de 150 kits às Delegacias do estado através do Convênio Federal 893272/2019, foi devidamente cumprido no ano de 2022.</p> <p>2- Encontra-se em andamento a reforma das seguintes unidades policiais:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Superintendência de Identificação Humana (Fonte de recurso: PDDQD) - 1º Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher - DEAM Goiânia (Fonte de recurso: Emenda Parlamentar Federal); - Superintendência de Operações e Inteligência (Fonte de recurso: PDDQD) - Delegacia Estadual de Combate à Corrupção – DECCOR (Fonte de recurso: PDDQD) <p>3- Quanto a disponibilização de sala para OAB na Central de Flagrantes de Goiânia e Aparecida de Goiânia, tais produtos, previstos no plano de ação, já foram entregues. Quanto a sala da OAB na Central de Flagrantes de Anápolis, encontra-se em tramitação o processo Sei202400007009463 que visa captação de recursos junto ao Tribunal de Justiça de Goiás, para realização de obras na Central de Flagrantes de Anápolis e a devida adequação quanto a referida sala.</p> <p>4- Quanto as adequações presentes no plano de ação informam-se que:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 19ª Delegacia de Polícia de Goiânia, encontra-se em fase de captação de recursos; - 20ª Delegacia de Polícia de Goiânia, conclusão já informada em 2020; - 03ª Delegacia de Polícia de Anápolis, obra concluída em 2023 (Fonte de recursos: Emenda Estadual), concluindo assim a presente demanda. - 01ª Delegacia de Polícia de Luziânia, reforma concluída em 2023 (Fonte de recursos: emenda estadual), concluindo assim a presente demanda. <p>Fonte: Gerência de Engenharia/SGI, 03ª DRP e Relatório Anual de Gestão RAG/SGI.</p>	

Número do Acórdão	Data do Acórdão
Acórdão nº 1609/2015	2015
Descrição da Decisão	
<p>Em relação aos veículos apreendidos: a) adote medidas capazes de minimizar a insuficiência de locais apropriados nas delegacias de polícia, que comportem a guarda temporária dos veículos apreendidos; b) adote medidas junto ao Poder Judiciário para que seja dada destinação legal a esses veículos, vinculados aos processos de sua competência, no menor prazo possível; c) que haja determinação de prazos, por parte da Secretaria, para que vítimas, seguradoras e/ou interessados providenciem o recolhimento de seu veículo, ou outra solução a ser adotada caso não tenham interesse em reavê-los.</p>	
Ações para Cumprimento/Justificativa para o Não Cumprimento	
<p>1- "Criar pátio de veículos para região metropolitana de Goiânia", produto presente no plano de ação, informa-se que a instituição está avaliando com maior cautela a necessidade/conveniência para criação do mencionado pátio.</p> <p>2- Quanto ao produto "Alocar veículos apreendidos no pátio da nova sede da 3ª DRP", sua conclusão fora informada no ano de 2019.</p> <p>3- Relativo a "Execução do Termo de Cooperação Técnica S.N/2019 celebrado entre o TJGO, o MPOG e a Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás (SSP/GO), para a alienação antecipada de veículos apreendidos em procedimentos criminais e a alienação de veículos em processos com sentenças transitadas em julgado", informa-se que, o mencionado Termo de Cooperação encontra-se ativo, no ano de 2022 os leilões foram retomados, sendo 116 (cento e dezesseis), os quais foram retirados dos pátios das Delegacias de Formza, Planaltina, Valparaíso de Goiás e Anápolis, conforme informado pela Gerência de Planejamento Operacional através do SEI 202300007021587. Sendo assim, a presente ação se dá como concluída no presente ano.</p> <p>4- Quanto ao "Projeto de lei para a cobrança de taxas em pátios de veículos", conforme já informado, elaborou-se minuta, presente no processo SEI 201900007034330, a qual fora encaminhada ao Poder Legislativo e aguarda apreciação.</p>	

Número do Acórdão

Acórdão nº 1609/2015

Data do Acórdão

2015

Descrição da Decisão

Adote as medidas necessárias, com a brevidade que o caso requer, para o preenchimento de todas as vagas fixadas pela Lei Estadual nº 16.901/2010.

Ações para Cumprimento/Justificativa para o Não Cumprimento

1- Para o produto “Delegados do concurso de 2018 nomeados” a ação fora concluída. Para os produtos “Concurso para agente e escrivão de polícia” e “Concurso para papiloscopista policial”. Como informado na prestação de contas anterior, o concurso para os cargos da Polícia Civil de Goiás foi concluído no ano de 2023, com a realização do maior curso de formação da história, onde 1.013 candidatos passaram entre agosto e novembro de 2023 por instruções em diversas áreas importantes acerca da atuação policial. Quanto as nomeações, 433 Agentes de Polícia; 298 Escrivães de Polícia; 56 Papiloscopistas e 46 delegados de polícia foram nomeados no ano de 2024. Concluindo assim a presente demanda.





POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE GOIÁS